

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DISSERTAÇÃO**

**ENTRE AS COLUNAS DA CHANCELARIA DO REICH**

Albert Speer e o sentido de suas obras autobiográficas

Carlos Francisco Fonseca de Azevedo Sá

2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ENTRE AS COLUNAS DA CHANCELARIA DO REICH**  
**ALBERT SPEER E O SENTIDO DE SUAS OBRAS AUTOBIOGRÁFICAS**

**CARLOS FRANCISCO FONSECA DE AZEVEDO SÁ**

*Sob a orientação do professor*

**Dr. Luis Edmundo de Souza Moraes**

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre em História** pelo Programa de Pós Graduação em História. Linha de Pesquisa: Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual.

Seropédica, RJ

Junho de 2016

920.994308

6 Sá, Carlos Francisco Fonseca de  
S111e Azevedo, 1990-

T Entre as colunas da Chancelaria do Reich: Albert Speer e o sentido de suas obras autobiográficas / Carlos Francisco Fonseca de Azevedo Sá. - 2016.

81 f.

Orientador: Luis Edmundo de Souza Moraes.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em História, 2016.

Bibliografia: f. 79-81.

1. Speer, Albert, 1905-1981 - Teses. 2. Nazistas - Biografia - Teses. 3. Nazismo - Teses. 4. Nuremberg (Alemanha), Processos de crime de guerra, 1946-1949 - Teses. 5. Autobiografia - Teses. I. Moraes, Luis Edmundo de Souza, 1966- II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em História. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E  
DOUTORADO

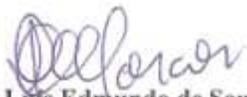
*“ENTRE AS COLUNAS DA CHANCELARIA DO REICH. Albert Speer e o sentido de  
suas obras autobiográficas”*

CARLOS FRANCISCO FONSECA DE AZEVEDO SÁ

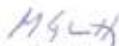
Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Mestrado, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 27/06/2016

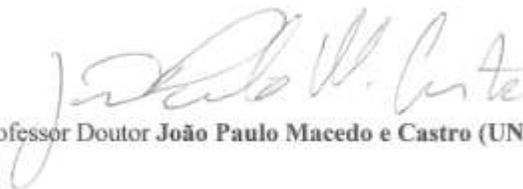
Banca Examinadora:



Professor Doutor **Luís Edmundo de Souza Moraes**  
Orientador e Presidente da Banca, UFRRJ



Professora Doutora **Maria da Glória de Oliveira** (UFRRJ)



Professor Doutor **João Paulo Macedo e Castro** (UNIRIO)

## **Resumo**

Buscamos apresentar neste trabalho como Albert Speer procurou, através da escrita de sua autobiografia e de seu diário na cadeia de Spandau, dar sentido a sua trajetória de vida. Ao longo destes dois livros Speer tenta construir e apresentar uma imagem de si afastada dos grandes crimes cometidos pelo nazismo, como uma continuação de sua defesa no Tribunal de Nuremberg.

Palavras chave: nazismo, Albert Speer, autobiografia.

## **Abstract**

We present in this research how Albert Speer managed to, through writing his self-biography and his diary in Spandau prison, give meaning to his life trajectory. Within his books, Speer builds and shows an image of himself distant from the great Nazi crimes, as a continuous defense since the Nuremberg Trials.

**Keywords:** Nazism, Albert Speer, autobiography

## **Dedicatória**

*Aos meus avós*

## SUMÁRIO

<b>Agradecimentos.</b> .....	<b>Pág. 7</b>
<b>Introdução.</b> .....	<b>Pág. 8</b>
<b>Capítulo I:</b> O tribunal de Nuremberg – Epílogo da guerra. ....	<b>Pág. 19</b>
<b>Capítulo II:</b> “Por Dentro do Terceiro Reich”: a autobiografia de Albert Speer ...	<b>Pág. 49</b>
<b>Capítulo III:</b> O diário Secreto. ....	<b>Pág. 64</b>
<b>Conclusão.</b> .....	<b>Pág. 75</b>
<b>Bibliografia.</b> .....	<b>Pág. 79</b>

## **Agradecimentos**

Não poderia deixar de agradecer a todos que tornaram este trabalho possível. Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, Grande Arquiteto do Universo, e a N. S. Aparecida, pois sem o auxílio destes, esta pesquisa não teria progredido. Gostaria também de agradecer à minha avó, farol de segurança em mares tempestuosos, por sua incondicional ajuda e inestimável motivação. Agradeço também todos os meus familiares por sua paciência e compreensão. Também gostaria de agradecer a meus amigos, grandes motivadores de minha pesquisa, como Vitor Leandro, Ulisses Figueiredo, Roberto Barreto e todos os que não pude mencionar aqui. Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer a todos os profissionais que tornaram tal trabalho possível, em especial meu orientador Luis Edmundo, a quem agradeço a paciência e auxílio e, também aos professores que tive na pós-graduação da UFRRJ, que enriqueceram minha pesquisa.

A todos meus mais sinceros agradecimentos.

## Introdução

Pretendemos com este texto realizar uma análise sobre como Albert Speer, que durante a segunda guerra mundial foi o arquiteto favorito de Hitler, amigo pessoal do Führer e também Ministro dos Armamentos e da Produção Bélica Alemã, deu sentido a sua trajetória de vida, mas em especial como deu sentido a sua participação e envolvimento com o nazismo em sua autobiografia e em seu diário publicados.

Tomamos inicialmente contato com o tema em nossa graduação, onde desenvolvemos um trabalho sobre Speer e sua relação com a modernidade então vigente, porém, para nosso projeto de ingresso no mestrado, inicialmente propozemos uma grande mudança, onde permaneceríamos ligados ao campo da modernidade, porém com foco em outra liderança alemã que também produziu uma autobiografia, no caso, o Almirante Karl Dönitz. Todavia, ao longo do curso, alteramos drasticamente nossa pesquisa, retornando a figura de Speer, especialmente interessado em buscar entender como o arquiteto e posteriormente ministro do governo de Hitler explicou sua trajetória de vida e sua relação com o líder da Alemanha. Entender a explicação construída por Speer é importante, pois nos permite melhor compreender o gênero autobiográfico e suas especificidades e, além disso, estudando a maneira como narra sua própria trajetória poderíamos encontrar elementos que são comuns a autobiografias de perpetradores, o que possibilitaria melhor entender como estes indivíduos desenvolvem e constroem suas próprias trajetórias e como dão sentido a seus crimes ao analisarem suas vidas.

Assim buscamos pontos importantes utilizados na escrita efetuada por Speer, com os quais podemos entender que tipo de figura ele quis construir e como tentou fazê-lo. Não podemos esquecer que a autobiografia permite a seu autor realizar uma construção de seu passado, dotando de sentido, lógica e trajetória seu próprio passado. Como afirma Lahire, devemos tomar cuidado ao “interrogar” uma autobiografia, devido a essas construções efetuadas por seus autores, que dotam sua trajetória de vida de uma coerência interna, ora de modo monolítico, mostrando a si mesmo como algo indivisível e quase predestinado, ora de modo duplo, mostrando suas vidas dotadas de apenas duas alternativas para justificar suas decisões tomadas.<sup>1</sup> Estas construções mascaram a miríade de opções e alternativas que

---

<sup>1</sup> LAHIRE, Bernard. *Sociología y Autobiografía* in: *Revista de Antropología Social*. 2004.

o indivíduo tinha no momento de suas decisões, agora substituídas por uma “ilusão” de suas próprias vidas.<sup>2</sup>

Para que possamos analisar os livros de Speer de modo apropriado, assumimos de fato a posição de leitor, pois quando ela foi produzida, foi pensando em nós leitores e é nossa leitura que a faz funcionar, ou seja, estes textos só têm a forma e sentidos atuais, pois foram feitos tendo em mente o momento de sua leitura quando cumpririam seu objetivo de levar a outra pessoa ao leitor as construções de seu autor<sup>3</sup>.

Com o fim da segunda grande guerra mundial, os principais líderes nazistas presos foram acusados formalmente de ter praticados inúmeros crimes no decorrer dos doze anos de existência do Terceiro Reich, e teriam de responder por sua participação e seus atos perante as autoridades aliadas no chamado Tribunal de Nuremberg. Assim, os líderes nazistas presos, foram confrontados pelos principais crimes e atrocidades cometidas ao longo do regime de Hitler e seriam julgadas por um tribunal internacional tendo direito a apresentar sua defesa frente às acusações ali apresentadas. Desta maneira, as grandes lideranças responderiam perante o mundo por todos os crimes praticados pelo Terceiro Reich e teriam uma oportunidade de oferecer alguma explicação para todos aqueles acontecimentos ali apresentados.

Dentre os acusados, Albert Speer, chamou a atenção de seus captores ao assumir uma responsabilidade geral pelos acontecimentos e acusações, além de reconhecer a responsabilidade por sua esfera específica de governo. Condenado a vinte anos de prisão pelo tribunal, Speer utilizou-se do tempo na prisão para escrever sobre sua vida, além de manter um diário secreto, pois os prisioneiros eram proibidos de manter escritos ou de enviar cartas sem a análise das autoridades aliadas.<sup>4</sup>

Com sua eventual libertação, optou por publicar seus escritos, compondo uma autobiografia que se estendia até o final de seu julgamento, e o diário de sua vida na prisão. Jornalistas como Guitta Sereny e historiadores como Joachim Fest já escreveram sobre a vida de Speer e sobre o breve relacionamento que tiveram com ele após sua libertação. Sereny, por exemplo, desenvolve uma densa análise sobre a vida de Speer, procurando as

---

<sup>2</sup> BOURDIEU, Pierre A Ilusão Biográfica, in: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. Usos e Abusos da História Oral, FGV Editora, 1996.

<sup>3</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.16.

<sup>4</sup> SPEER, Albert. Spandau. O diário secreto. Rio de Janeiro: Artenova, 1977. Pag 91.

discrepâncias e distorções presentes em seus textos, daí o título de seu livro “Albert Speer: sua luta com a verdade”<sup>5</sup>. Fest, por seu lado publicou seu “Speer: The Final Verdict” e colaborou com a edição da biografia do próprio Speer. Tal colaboração originou o livro “Conversas com Albert Speer”<sup>6</sup>. Também não podemos nos esquecer de Dan van der Vat, com seu livro “The good Nazi: The life and Lies of Albert Speer”<sup>7</sup>, onde se aproxima da perspectiva adotada por Sereny, focando nas diferenças existentes entre o que Speer apresenta em sua autobiografia e o que de fato aconteceu durante sua trajetória no Reich. Sua obra é especialmente rica, pois se baseou em documentação primária oferecida por um dos antigos amigos e funcionários de Speer em seu ministério, Rudolf Wolters que havia acumulado muitos dados e informações sobre a trajetória do antigo arquiteto durante a guerra e a compilara na chamada “crônica de Speer”. Esta fonte foi usada pelo próprio Speer para auxiliá-lo na produção de suas memórias, e Vat a utiliza para observar quais alterações sobre o passado Speer promoveu ao manipular aqueles documentos.

Todavia, em nosso texto não optamos por dar continuidade a este caminho já anteriormente percorrido por Sereny e van der Vat, pois esta relação entre o que Speer escreveu e a verdade dos fatos já foi abordada, ao passo que como ele estruturou sua narrativa ainda é uma questão a ser respondida. O que pretendemos é observar como Speer deu sentido à sua vida nestes dois livros, ou seja, queremos observar a versão que ele apresenta, sobre seu próprio passado, pois entendemos que este tipo de análise ainda não foi suficientemente explorado. Assim, as explicações e sentidos que ele construiu em sua obra são objetos de nossa análise.

Justamente esta escrita sobre si, como nos mostra Foucault, não é algo recente, mas é uma prática humana desde a antiguidade. Seja para motivar exercícios de pensamento, calar as paixões e gravar na alma o que se acha mais apropriado como nos *hypomnemata*, um tipo de escrita mais comum na antiguidade, onde o indivíduo criava uma espécie de caderno com anotações que variavam desde leituras que achou importante, até mesmo sua rotina diária, para que posteriormente pudesse lê-lo e repensar sua própria vida, ou, para complementar a anacorese, como um confidente para adestrar a alma nos textos produzidos

---

<sup>5</sup> GITTA, Sereny. *Albert Speer e sua luta com a verdade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.

<sup>6</sup> FEST, Joachim. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

<sup>7</sup> VAT, Dan van der. *The good nazi: The life and Lies of Albert Speer*. New York: Houghton Mifflin Co, 1997.

por monges medievais em sua luta diária para permanecer na fé e na disciplina de suas ordens monásticas, a escrita de si desempenha a função chamada *Ethopoiética*. Esta função, segundo Foucault, basicamente transforma a verdade em *Ethos*, ou seja, basicamente reconhece que o sujeito se constrói como um sujeito ético pela escrita.<sup>8</sup>

Esses tipos de escrita, com essa função, sobreviveu através do tempo chegando até nossa era contemporânea, e justamente agora esse gênero, em especial a autobiografia, tem um número de publicações e edições cada vez maiores. Porém essa existência hoje não se dá como no passado, especialmente por uma mudança de paradigma relativa à forma como lemos o texto. Atualmente não se espera ou se tem a concepção de que o texto será absolutamente fiel à realidade que ele pretende retratar, mas entende-se que há um deslocamento dessa verdade e a eventual proximidade com uma ficção.<sup>9</sup>

Autores como Paul de Man mantem essa ideia de que uma autobiografia e uma obra de ficção, como um romance, não teriam diferenças.<sup>10</sup> Todavia, outros autores explicam quais seriam estas diferenças, como Virgílio Tortosa, que tenta, ao fazer uma análise da própria palavra autobiografia, observar o que definiria este gênero. Assim, decompõe a palavra em três “etapas” que corresponderiam às características do seu processo de construção, *auto*, *bios* e *grafia*. Primeiramente *bios* corresponderia à *pretensão de que todo escrito autobiográfico de reproduzir (...) com o máximo de fidelidade uma vida*. Em segundo lugar, *auto*, indicaria a relação entre texto e autor e uma consequente mudança quanto à análise do texto, pois ele seria uma interpretação do passado e não uma reconstrução precisa, ou profissional dele. Por fim, teríamos *grafia*, a escrita que é palco de criação do autor, onde ele mesmo se cria.<sup>11</sup>

Apesar de termos estas peculiaridades do gênero mais elaboradas, devemos observar a análise conduzida pelo autor francês Philippe Lejeune, que em sua obra “O Pacto Autobiográfico” faz um estudo do tema. Inicialmente o autor tenta delimitar seu objeto de estudo, afirmando:

---

<sup>8</sup> FOUCAULT, Michel. *A escrita de si*. In: *O que é um autor?* Lisboa: Passagens. 1992. P.129-134.

UYENO, E. Y. *Escrita de adolescentes (in)fames: potencialidades ethopoiética e sinthomática*, consultado em <http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2010/04/artigo-02.pdf> 11/05/2016

<sup>9</sup> ZAPATERO, J. S. *Autobiografía y pacto autobiográfico: revisión crítica de las últimas aportaciones teóricas em la bibliografía científica hispánica*. 2010

<sup>10</sup> ZAPATERO, J. S. *Autobiografía y pacto autobiográfico: revisión crítica de las últimas aportaciones teóricas em la bibliografía científica hispánica*. 2010. P.2

<sup>11</sup> ZAPATERO, J. S. *Autobiografía y pacto autobiográfico: revisión crítica de las últimas aportaciones teóricas em la bibliografía científica hispánica*. 2010. P.2

Definição: narrativa em prosa que uma pessoa real faz de sua própria existência, quando focaliza sua história individual, em particular a história de sua personalidade.<sup>12</sup>

Mesmo com essa delimitação ao estilo de um dicionário, Lejeune afirma que as características de uma autobiografia são amplas e podem variar, existindo alguns aspectos mais fortes em um texto e outras características mais enfatizadas em outros. Todavia, para ele, o que de fato seria a condição básica para que um texto seja considerado autobiográfico é a mesma identidade compartilhada por autor, narrador e personagem e que, é claro, este indivíduo seja real.<sup>13</sup> Essa entidade converge e se materializa no nome próprio do autor, sendo o centro do texto autobiográfico, articulando tanto a pessoa quanto seu discurso.

É, portanto, em relação ao *nome próprio* que devem ser situados os problemas da autobiografia. (...) É nesse nome que se resume toda a existência do que chamamos de *autor*: única marca no texto de uma realidade extratextual indubitável, remetendo a uma pessoa real, que solicita, dessa forma, que lhe seja, em última instância, atribuída a responsabilidade da enunciação de todo o texto escrito.<sup>14</sup>

Em outras obras, o nome do autor nem sempre é algo importante, como por exemplo na maioria dos romances, porém na autobiografia e em textos da chamada literatura íntima, como o diário e o autoensaio, o nome do autor deve existir, nem que seja através de um pseudônimo. Este último, apesar de artificial não deixa de ser um outro nome para o autor, o que consegue satisfazer esta exigência sem problemas.

Justamente este nome confere identidade ao texto e é a existência desse nome que permite a constituição do principal fator de uma autobiografia, aquilo que a distingue inclusive de gêneros literários similares como o romance autobiográfico: o pacto autobiográfico. Para defini-lo Lejeune afirma:

---

<sup>12</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.16. Posteriormente Lejeune em seu texto *O pacto autobiográfico (bis)* estendeu seu conceito a textos em versos também.

<sup>13</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.18

<sup>14</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 26-27

O pacto autobiográfico é a afirmação, no texto, dessa identidade, remetendo, em última instância, ao *nome* do autor, escrito na capa do livro. As formas do pacto são muito diversas, mas todas elas manifestam a intenção de honrar *sua assinatura*.<sup>15</sup>

Justamente esta relação direta entre nome do autor e identidade, garante que, mesmo com pactos diversos, o texto possa ser considerado autobiográfico. Esta referência existente entre identidade e nome do autor constitui o chamado pacto referencial. Ambos os pactos coexistem, porém é o pacto referencial que faz a relação de semelhança entre o texto e uma “realidade” externa ao texto, passível de verificação. Não constitui a realidade em si, mas uma imagem produzida a partir do real. Este pacto é o que estabelece o “compromisso” do autor em contar a “verdade” sobre o seu passado. Todavia, o autor não necessariamente cumpre este pacto por completo, pois mesmo mal cumprido, o valor referencial de seu texto não chega a desaparecer.<sup>16</sup>

Os casos limite para este pacto são, em primeiro lugar, aquilo que Lejeune chama de *embuste*, ou seja, quando o indivíduo falsifica deliberadamente a identidade do autor, e em segundo lugar quando é falsificada a semelhança com o modelo de realidade, sendo chamado de *mitomania*. Estes dois casos invalidam a obra como autobiografia, porém ainda sim permite que trabalhe com ela com um interesse sobre esse fantasma de uma intensão autobiográfica.<sup>17</sup>

Aqui, deixamos claro que nosso entendimento sobre os escritos de Speer, mesmo com as disparidades, silêncios e deslocamentos de fatos comprovados<sup>18</sup> ainda é de um texto autobiográfico, pois apesar destas distorções, o texto não está totalmente deslocado da realidade vivida<sup>19</sup>, estando no limite do aceitável segundo Lejeune.

---

<sup>15</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.30.

<sup>16</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.43-44.

<sup>17</sup> Idem p.48-49.

<sup>18</sup> Sobre essas diferenças, o Gitta Sereny foca seu livro *Albert Speer e sua luta com a verdade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998. Outro autor, van der Vat também faz estas comparações em *The good nazi: The life and Lies of Albert Speer*. New York: Houghton Mifflin Co, 1997.

<sup>19</sup> Joachim Fest em sua introdução para o livro *Conversas com Albert Speer* dá mais detalhes da construção do livro de Speer, pois o auxiliara como editor, mencionando seus silêncios e omissões, mas também certas correspondências e sua utilização como fonte.

Esse conjunto de afirmações só é possível pelo caráter contratual presente na autobiografia, ou seja, o estabelecimento de um acordo entre autor e leitor. Lejeune afirma que:

A problemática da autobiografia aqui proposta não está, pois, fundamentada na relação, estabelecida de fora, entre a referência extratextual e o texto (...), mas sim em uma análise, empreendida a partir de um enfoque global da *publicação*, do contrato implícito ou explícito proposto pelo *autor* ao *leitor*, contrato que determina o modo de leitura do texto e engendra os efeitos que, atribuídos ao texto, nos parecem defini-lo como autobiografia.<sup>20</sup>

Assim, o foco deste contrato está mantido essencialmente na relação autor e leitor, onde o primeiro propõe desenvolver um tipo específico de escrita, dotado de referência à realidade de sua vida, ao passo que segundo aceita esta “oferta”, concordando em desenvolver sua leitura baseada no tipo de escrita a ele apresentado. Devido a isso, a autobiografia seria, além de um modo de escrita, também um tipo de leitura, constituindo esse efeito contratual.<sup>21</sup>

Todavia, seria o leitor sempre obrigado a aceitar este tipo de leitura ou ele tem liberdade para ler de outras formas o texto? Claro que há liberdade, pois da mesma forma que podem coexistir leituras diferentes de um mesmo texto, o leitor pode ter uma interpretação diferente daquela elaborada pelo autor. Mas mesmo assim, o leitor deverá fazer uma escolha de como proceder frente a proposta do autor, pois mesmo que ele a negligencie, ela ainda sim tem de ser levada em consideração para ser ignorada.<sup>22</sup>

Este conjunto de análises feitas sobre a escrita autobiográfica ajuda em nosso trabalho ao contribuir para um entendimento melhor das especificidades do texto autobiográfico, especialmente a relação entre autor e leitor e também o estabelecimento do chamado pacto autobiográfico. Este conceito nos ajuda a entender melhor a proposta do próprio Speer ao escrever, ao afirmar que aquele texto são *suas memórias* e também a entender que tipo de relação ele pretende desenvolver com aqueles que leem seu texto. É justamente partindo destas ideias que pretendemos buscar uma análise de como ele constrói

---

<sup>20</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico*: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.53-54.

<sup>21</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico*: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.54

<sup>22</sup> Essas considerações foram defendidas em dois outros artigos de Lejeune, *O pacto autobiográfico (bis)* e *O pacto autobiográfico 25 anos depois*, onde o autor revisita seu texto original para fazer uma autocrítica.

suas memórias, ou seja, que pontos de seu passado enfatiza e que sentido ele confere a estes momentos de com o objetivo de oferecê-los ao leitor.

Além da questão autobiográfica, ainda devemos nos ater aos detalhes da utilização de um diário como fonte de análise, pois também estudaremos o diário que Albert Speer produziu em seu tempo preso em Spandau e, posteriormente editou e publicou. Para tanto, podemos observar como Lejeune, em outros de seus trabalhos, analisa essa fonte e suas peculiaridades.

Primeiramente, devemos ter em mente que um diário é uma série de vestígios datados. Justamente a data constitui sua base, demarcando claramente as entradas ou registros feitos no diário. Essas entradas não precisam ser, de fato, diárias ou ter um intervalo específico entre elas, mas precisam existir e ser escritas na completa ignorância do futuro, compondo uma espécie de rede de tempo, similar a uma malha.<sup>23</sup>

Quanto à função do diário, Lejeune não encontra apenas uma, mas menciona um conjunto. A primeira destas seria a de ajudar a conservar nossa própria memória, pois nós seríamos os nossos próprios destinatários futuros e, assim poderíamos fazer uma consulta a nós mesmos, mas em um tempo passado. Também observa que o diário nos ajuda a sobreviver, pois permite que nosso *alter ego* sobreviva no futuro e continue existindo mesmo depois de nossa morte, e que também permite um desabafo, pois o indivíduo realiza suas confidências nele. Além dessas funções, o conhecer-se também pertence ao grupo, pois ao escrever um diário, o indivíduo se constrói através de um processo de distanciamento, criando um espaço para o processo de criação de uma imagem positiva. Ainda, devemos mencionar o processo de deliberar, o qual posiciona o autor em relação ao seu futuro, permitindo-o pensar e planejar o seu agir no tempo. Similarmente, temos o processo de pensar, também ligado ao futuro, mas voltado para a parte de criação, tendo o pensamento mais livre e aberto, permitindo contradições e comunicando ao leitor a dinâmica da reflexão construída pelo autor. Também devemos nos lembrar da função de resistir a uma situação extrema no presente da escrita e da própria função encontrada na própria escrita, entendida como um processo livre e prazeroso.<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> LEJEUNE, Philippe. *Um diário todo seu*. in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.299-301

<sup>24</sup> LEJEUNE, Philippe. *Um diário todo seu*. in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.302-306.

Estas funções do diário não se excluem, mas se complementam, criando um conjunto que atende ao próprio escritor do diário. Em relação a esse ponto Lejeune ainda o deixa em aberto em seu texto “*Como terminam os diários?*”, reconhecendo que o diário ainda pode ter mais funções do que as citadas.<sup>25</sup>

O diário ainda tem algumas últimas peculiaridades, especialmente quando este chega a seu fim, que pode ser marcado por sua interrupção simples, a sua destruição, a sua releitura, marcada por anotações posteriores e organização em temas e índices e, por fim a sua publicação. Neste último caso, o diário ainda pode ser publicado na sua íntegra, com algumas alterações ou, também pode sofrer modificações que resultem na transformação daquele conteúdo em uma narrativa ou mesmo passar por uma verdadeira montagem<sup>26</sup>.

Justamente são estas considerações quanto ao diário que nos permite analisar o “diário secreto”, que na verdade era um conjunto de textos separados, escritos em uma miríade de papéis e notas, porém com tema biográfico e datados como sendo, de fato, um diário. Mesmo o fato de ter enfrentado uma edição e eventuais recortes para este processo, não o desqualificam como tal, pois estes elementos de montagem não interferem em sua estrutura essencial.<sup>27</sup>

Depois destas observações sobre autobiografia e diário, devemos deixar claro que entendemos que ambas as obras com as quais trabalharemos estão situadas no que Philippe Lejeune chama de “espaço autobiográfico”, ou seja, uma área onde, se inscrevem categorias de texto, como autobiografia e romance, mas que não podem ser considerados exclusivamente nenhuma delas. Estes textos diferentes acabam por estabelecer uma relação de complementariedade entre si, criando um “espaço” dotado com o sentido de uma autobiografia. Como exemplo, temos o autor André Gide, que teve duas autobiografias e seus diários publicados, sendo que este grupo de textos pode ser estudado como um verdadeiro conjunto, como propõe Lejeune.<sup>28</sup>

---

<sup>25</sup> LEJEUNE, Philippe. *Como terminam os diários?* in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

<sup>26</sup> O caso mais famoso de montagem é o de Claude Mauriac, que trabalhou como secretário particular de Charles de Gaulle entre 1944 e 1948, e que desde os doze anos de idade escrevia um diário e em 1970 publicou uma montagem feita a partir de seus diários chamada *Tempos imóveis*. Posteriormente outros livros foram publicados pelo mesmo.

<sup>27</sup> LEJEUNE, Philippe. *Compor um Diário* in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.329-331.

<sup>28</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.51-52

Entendemos que a autobiografia de Speer e o seu diário também se situam nesse “espaço autobiográfico”. Estes dois textos se complementam, primeiramente apresentando um aspecto de continuidade, pois o diário começa onde a autobiografia acaba, e também de semelhança, pois as justificativas e explicações apresentadas em um, não diferem das do outro, tendo como resultado a predominância de um projeto autobiográfico comum aos dois textos.<sup>29</sup>

A perspectiva adotada por Speer e as explicações que desenvolveu em seus dois livros tiveram como grande motivador o próprio julgamento de Nuremberg, especialmente as acusações que recebeu durante este processo, como crimes contra a humanidade e crimes de guerra. Sua escrita tenta deliberadamente responder a estas acusações, e sua constituição como texto acaba por ter como grande objetivo diferenciar-se daqueles outros acusados com quem dividia o banco dos réus.

Abordamos em nosso primeiro capítulo o julgamento de Nuremberg<sup>30</sup>, sua origem e seus objetivos, a acusação feita a Albert Speer e a constituição de sua defesa. Também mostramos que a acusação de crimes contra a humanidade foi, ao nosso entendimento, a grande motivação para que Speer escrevesse sobre sua trajetória, em um primeiro momento para se defender no tribunal e, posteriormente, para tentar se explicar como uma das grandes lideranças políticas responsáveis pelo Terceiro Reich e sua relação de responsabilidade com os grandes crimes cometidos durante este governo.

Em nosso segundo capítulo, pretendemos observar como Speer, em sua autobiografia *Por Dentro do Terceiro Reich*<sup>31</sup> procura se apresentar como um indivíduo diferente daqueles outros que, com ele compuseram a cúpula da Alemanha de Hitler. Assim, ele tenta se mostrar como homem que cumpria funções técnicas e que não poderia ser responsabilizado diretamente pelos crimes contra a humanidade de que fora acusado, como utilização de mão-de-obra escrava, como alguém que não sabia do holocausto ou dos grandes crimes cometidos pelo partido nazista em suas perseguições e que, era um

---

<sup>29</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.51-52.

<sup>30</sup> Julgamento realizado pelas autoridades aliadas ao final da segunda guerra mundial na cidade de Nuremberg, que teve como réus as principais lideranças nazistas.

<sup>31</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971.  
SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971.

indivíduo apolítico, que chegou e manteve seu posto devido a amizade com Hitler e, que, mesmo essa, foi abalada no final da guerra.

Em nosso terceiro capítulo, observaremos o livro *Spandau. O diário secreto*<sup>32</sup> e as continuidades deste com a autobiografia, especialmente no campo das desculpas e explicações sobre o envolvimento de seu autor com o nazismo. O diário acaba por narrar a vida de Speer dentro da prisão de Spandau, mas é ainda fortemente marcado pelas questões que o levaram até a prisão, apenas reforçando o caráter de que ele era apenas um técnico e não um assassino, que não sabia de crime algum cometido pelo governo e que sua amizade com Hitler foi aquilo que o conduziu a seu posto, primeiramente de arquiteto, posteriormente de ministro e finalmente de réu e prisioneiro.

---

<sup>32</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.

## Capítulo I

### O tribunal de Nuremberg – Epílogo da guerra

Com o fim da guerra na Europa em 8 de maio de 1945, restava aos aliados decidir o que seria feito com a Alemanha e seu governo, ou melhor, o que sobrou de ambos. Todavia os questionamentos sobre este problema começaram a ser feitos anteriormente. As lideranças do Reino Unido, União Soviética e Estados Unidos se reuniram durante a guerra para tratar não apenas do conflito, mas também dos acordos sobre o cenário pós-guerra. Dentre estas reuniões, as de Yalta, Teerã e Potsdam foram as mais importantes. Nestas conferências realizadas entre Churchill, Roosevelt e Stálin já havia sido formulada a ideia de uma divisão do território alemão entre os aliados e de sua ocupação. Este acordo foi finalmente elaborado na conferência que ocorreu na cidade de Potsdam, entre 17 de julho e 2 de agosto de 1945.

Foi também em Potsdam onde foi decidido o que seria feito do governo do Reich e seus principais líderes, agora prisioneiros de guerra e, em especial, como punir os crimes de guerra, vastos por si só, além dos crimes contra a humanidade.

A ideia de um tribunal para punir crimes em conflitos datava do início do XX, sendo o tribunal de Leipzig, logo ao final da primeira guerra, uma tentativa pioneira neste sentido. Este conjunto de julgamentos feitos na cidade de Leipzig, em 1921, eram referentes aos crimes de guerra praticados por alemães durante a Primeira Guerra Mundial e foram conduzidos pela Suprema Corte da Republica Alemã, sendo parte das exigências do tratado de Versalhes ao final do primeiro conflito mundial. Todavia em 1918, ainda havia um governo alemão para organizar os julgamentos, o que, na pratica não acontecia em 1945<sup>33</sup>.

Tais decisões de como proceder neste julgamento foram tomadas lentamente ao longo dos anos da guerra, desde 1940, quando a França protestou formalmente ao descobrir o assassinato de prisioneiros de guerra franceses por tropas alemães. Em acordos assinados

---

<sup>33</sup> WIEVIORKA, Annette. Le Process de Nuremberg no endereço <http://acatparis5.free.fr/html/modules/news/print.php?storyid=76> consultado em 25/10/15

primeiramente em Moscou e finalmente em Londres em 8 de agosto de 1945, foi acertado que haveria um julgamento dos crimes cometidos.<sup>34</sup>

Este último acordo teve como resultado o documento conhecido como Carta de Londres, onde temos a criação do Tribunal Internacional Militar e dos pormenores de seu funcionamento<sup>35</sup>. Era composto pelas principais potências aliadas, no caso, Estados Unidos, França, União Soviética e Reino Unido, onde cada uma destas nações deveria indicar um juiz e um substituto para compor a corte do tribunal.

Foram estabelecidos, também, os tipos de crimes a serem investigados por esta corte de justiça. Eram alvos das investigações os indivíduos e as organizações que agiram em prol das nações do Eixo na Europa, os quais poderiam ser acusados nas categorias de crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. O documento aprovado tipifica estes crimes da seguinte maneira:

(a) CRIMES CONTRA A PAZ: especificamente planejamento, preparação, iniciação ou continuação de guerras de agressão, ou de guerra em violação de tratados internacionais, acordos ou garantias, ou participação em um plano comum ou conspiração para a conclusão destes ou quaisquer dos seguintes;

(b) CRIMES DE GUERRA: especificamente, violações das leis ou praticas de guerra. Tais violações devem incluir, mas não somente se limitar à, assassinato, maus tratos ou deportação como mão de obra escrava ou para qualquer propósito da população civil de ou para território ocupado, assassinato ou maus tratos a prisioneiros de guerra ou pessoas nos mares, assassinatos de reféns, pilhagem de propriedade pública ou privada, destruição indiscriminada de cidades e vilarejos ou devastação não justificada por necessidades militares;

(c) CRIMES CONTRA A HUMANIDADE: especificamente assassinato, extermínio, escravização, deportação e outros atos desumanos cometidos contra qualquer população civil, anteriormente ou durante a guerra; ou perseguição no campo político, racial ou religioso em execução de, ou em conexão com qualquer crime na jurisdição deste Tribunal, sendo ou não violação das leis domésticas do país onde foram perpetrados.<sup>36</sup>

Assim, o acordo estabeleceu o que era, na prática, cada crime a ser investigado em Nuremberg. Os líderes também seriam responsabilizados por ações criminosas desenvolvidas em suas respectivas áreas de atuação como um todo, mesmo alegando que não cometeram crimes na prática ou que desconheciam tais práticas criminosas. Também estabeleceu que os investigados não poderiam usar como subterfúgio para sua defesa, a

---

<sup>34</sup> Idem.

<sup>35</sup> Este documento pode ser conferido em <http://www.nizkor.org/hweb/imt/nca/nca-01/nca-01-02-charter.html>

<sup>36</sup> Carta do Tribunal Internacional Militar: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/nca/nca-01/nca-01-02-charter.html> p. 5 consultada em 25/10/15

justificativa de ser um membro do governo pertencente a uma cadeia hierárquica e que estava simplesmente seguindo ordens superiores, assim não podendo ser imputado de responsabilidade pelo cumprimento de tal ordem. Tal determinação também tornava culpáveis os indivíduos que cometeram crimes mesmo não sendo líderes ou grandes figuras na hierarquia, de modo que não poderiam alegar que apenas cumpriam ordens superiores.<sup>37</sup>

Todavia, a constituição de um tribunal internacional com a finalidade de julgar crimes de guerra acabou por gerar alguns problemas entre os vencedores. Primeiramente, como seriam tratados os crimes efetuados por autoridades aliadas? Haveria algum julgamento de ações como a guerra submarina indiscriminada levada a cabo pelos Estados Unidos ou mesmo o bombardeio de cidades alemãs que foram reduzidas às cinzas pela Real Força Aérea Britânica? Apesar de estes questionamentos terem sido levantados, esta aparente ambiguidade não foi um empecilho para o desenrolar do julgamento.<sup>38</sup>

Os objetivos de organizar o que era considerado o maior julgamento da história, iam além de se fazer apenas justiça. Tinha-se a intenção de que as leis e diretrizes ali elaboradas serviriam como um precedente para futuros tribunais internacionais, que mediarão disputas e garantiriam a justiça entre as nações. Além deste objetivo, as autoridades aliadas pretendiam dar início a um processo de desnazificação, o qual deveria apontar os responsáveis e colaboradores com o regime nazista e os crimes nele cometidos para depois julgá-los, purgando a sociedade alemã do ideário político nacional-socialista.<sup>39</sup> Ainda devemos ter em mente que os aliados pretendiam mostrar a justeza de sua causa ao dar direito à defesa aos réus do processo, assim afirmando conduzir um processo pautado por princípios de neutralidade, qualidade fundamental para o estabelecimento da justiça. Por fim, ao mostrar todos estes crimes e quem os perpetrou, os vencedores pretendiam desencadear um processo de desqualificação das propostas políticas de seus antigos adversários, assim desestruturando qualquer proposta de reconstrução do nazismo que se

---

<sup>37</sup> Carta do Tribunal Internacional Militar: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/nca/nca-01/nca-01-02-charter.html> p. 6 consultado em 25/10/15

<sup>38</sup> BIDDISS, Michael. *The Nuremberg Trial: Two Exercises in Judgment* in: *Journal of Contemporary History*, Vol. 16, No. 3, The Second World War: Part 2. (Jul., 1981), pp. 597-615.

<sup>39</sup> É conhecido como processo de desnazificação o conjunto de medidas efetuadas pelas autoridades aliadas ao final da guerra no território alemão com o objetivo de conscientizar a população alemã dos inúmeros crimes cometidos pelo regime nazista. Dentre tais medidas figuravam julgamentos de antigas lideranças, “visitas” a campos de concentração e demolição de monumentos nazistas.

apresentasse como alternativa política viável para a Alemanha. Desta maneira, processar os líderes do Terceiro Reich era algo de grande importância para as autoridades aliadas.

Dentre a lista de prisioneiros, havia as principais lideranças nazistas, exceto Hitler, Heinrich Himmler, chefe da SS e da Gestapo, Goebbels, Ministro da Propaganda do Reich, pois os três haviam cometido suicídio. Mesmo sem esses indivíduos, ainda havia uma lista de 24 importantes autoridades que participaram do governo ou foram grandes simpatizantes e que agora, sentariam no banco dos réus.

1- Hermann Göring, até abril de 1945 o sucessor eventual de Hitler. Comandante-chefe da Luftwaffe e Plenipotenciário para o Plano Quadrienal, o organismo controlador da economia de guerra alemã. (...)

2- Rudolf Hess, ex-Ministro sem pasta do Reich, representante do Führer e seu sucessor eventual, depois de Göring. (...)

3- Joachim Von Ribbentrop, que, entre 1933 e 1945, fora sucessivamente Conselheiro para a Política Externa, Plenipotenciário, Embaixador no Reino Unido e, a partir de fevereiro de 1938, Ministro das Relações Exteriores do Reich.

4- Robert Ley, ex-líder da Frente Trabalhista Alemã, Diretor da Organização do Partido Nazista e Co-organizador da Inspeção Central para o Cuidado dos Trabalhadores Estrangeiros.

5- Feldmarechal Wilhelm Keitel, que fora nomeado Chefe do Estado-Maior do Alto Comando das Forças Armadas (OKW) quando Hitler assumiu o comando supremo da Wehrmacht, em fevereiro de 1938.

6- Ernst Kaltenbrunner, o sucessor de Reinhard Heidrich (assassinado por patriotas Tchecos em junho de 42) como Chefe das organizações de segurança internas e externas de Himmler, isto é o Departamento Nacional de Segurança (RSHA), A polícia de Segurança (SIPO) e o Serviço de Segurança SD dentro das SS. (...)

7- Alfred Rosenberg, o principal expoente da filosofia “nazista” e que também exercera importantes funções políticas e administrativas como “Diretor do Departamento de Assuntos Exteriores do NSDAP e, de julho de 1941 até o fim da guerra, como Ministro do Reich para os Territórios Orientais Ocupados. (...)

8- Hans Frank, ocupou altos cargos nos departamentos governamentais e do partido como assessor jurídico de Hitler; nomeado governador-geral dos territórios poloneses anexados em outubro de 1939.

9- Wilhelm Frick, Ministro do Interior do Reich de começos de 1933 a agosto de 1943, posteriormente Protetor da Boêmia-Moravia. (...) [Foi também Plenipotenciário do Reich.]

10- Julius Streicher, conhecido como “Perseguidor número 1 dos judeus”. Nunca ocupou cargo no governo e fora demitido da Liderança Partidária como Gauleiter da Francônia em 1940 por má conduta, mas até certo ponto conservou a estima pessoal de Hitler. Continuou como editor do notório jornal “Der Sturmer”, que publicava propaganda anti-semita do tipo mais grosseiro (...).

11- Wilhelm Funk: Ministro da Economia e Plenipotenciário para a Economia de Guerra desde o início de 1938 e, desde 1939, presidente do Reichsbank.

12- Hjalmar Schacht, um dos mais eminentes peritos em finanças na Alemanha, que fora Presidente (...) do Banco Nacional (...) de 1923 a 1938. Depois da sua demissão dos cargos de Ministro da Economia e de Plenipotenciário para a economia de guerra, tornou-se Ministro sem pasta (...).

- 13- Gustav Krupp, diretor da famosa firma dos Krupp, que produziu o grosso das armas alemãs para três grandes guerras. (...)
- 14- Grande-Almirante Karl Doenitz, comandante da arma de submarinos desde 1936 e Comandante-chefe da Marinha a partir de 1943.[Era ainda o chefe de Estado alemão nomeado por Hitler em seu testamento político.] (...)
- 15- Grande-Almirante Erich Raeder, Comandante-Chefe da Marinha durante os últimos cinco anos da “República de Weimar” e conservou esse comando no governo de Hitler até janeiro de 1943.
- 16- Baldur Von Schirach, ex-líder da Juventude do Reich, e como tal, membro do governo do Reich de 1936 até 1940 quando foi nomeado Gauleiter de Viena; Contudo ainda permaneceu no controle geral da educação juvenil.
- 17- Fritz Sauckel, Gauleiter da Turíngia desde 1927. (...) Em março de 1942 Hitler o nomeou Plenipotenciário Geral para a Utilização do Potencial Humano. (...)
- 18- General Alfred Jodl, ex-Chefe de Operações do Estado-Maior do Alto Comando das Forças Armadas. (...)
- 19- Martin Bormann, Diretor da Chancelaria do Partido, Secretário do Führer durante os últimos anos do terceiro Reich. (...) [Não estava entre os prisioneiros, mas foi julgado *in absentia*.]
- 20- Franz Von Papen, político profissional e Chanceler do Reich por seis meses durante o último ano da “Republica de Weimar”. Foi Vice-chanceler do primeiro gabinete de Hitler, até 30 de junho de 1934 (...). [Posteriormente foi embaixador na Áustria e na Turquia.]
- 21- Arthur Seyss-Inquart, Ministro da Segurança e do Interior da Áustria durante o último mês da independência austríaca e governador do Reich na Áustria. (...) [Posteriormente vice-governador da Polônia e mais tarde Comissário do Reich para os Países Baixos ocupados.]
- 22- Albert Speer, arquiteto de Hitler e, desde fevereiro de 1942, Ministro dos Armamentos e Munições do Reich. (...)
- 23- Constantin Von Neurath, diplomata de carreira que serviu como Ministro das Relações Exteriores nos gabinetes de Von Papen e Hitler até ser substituído por Ribbentrop. Em março de 1939 foi nomeado Protetor do Reich na Boêmia-Morávia, mas retirou-se da vida pública em setembro de 1941.
- 24- Hans Fritzsche, principal comentarista público de rádio do regime nazista, da divisão da imprensa interna do Ministério da Propaganda de Goebbels de dezembro de 1938 a novembro de 1942, posteriormente chefe da Divisão Radiofônica do mesmo ministério.”<sup>40</sup>

Este grupo de vinte e quatro homens responderia pelas ações do governo do Reich. Assim, cada indivíduo responderia separadamente pelos crimes mencionados na carta de criação do tribunal. Desta maneira, um réu poderia ser acusado de um ou mais crimes, mas estes crimes deveriam ser classificados conforme categorias, sendo que cada um deles poderia ser acusado em uma ou mais categorias, dependendo de sua trajetória e função no governo do Reich.

Tecnicamente o tribunal dividiu as acusações em quatro categorias, sendo Speer, o foco de nossa pesquisa, acusado em todas. A primeira delas, “Plano comum ou

---

<sup>40</sup> KAHN, Leon *Julgamento em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Renes 1973 p. 46 - 54

conspiração” se referia justamente ao planejamento, organização e execução de um plano comum desenvolvido pelo partido nazista que tinha como objetivo, em primeiro lugar, anular as restrições às atividades militares impostas à Alemanha pelo tratado de Versailhes ao final da primeira guerra mundial, em segundo readquirir os territórios alemães perdidos com este mesmo tratado e também anexar aqueles considerados de maioria alemã e, em terceiro, mas não menos importante a anexação de territórios estrangeiros considerados de importância vital para o desenvolvimento apropriado do povo alemão.<sup>41</sup>

A segunda categoria de crimes previstos no tribunal tratava dos chamados “crimes contra a paz” que eram de modo geral o planejamento, preparação, início e condução das guerras pela Europa, o que incluía desde a agressão contra a Polônia em setembro de 1939 até a declaração de guerra dos Estados Unidos em dezembro de 1941.<sup>42</sup> Tanto esta categoria quanto a primeira, apesar de fazerem referências a acontecimentos anteriores a nomeação de Speer como ministro, são estendidas à sua pessoa com base em sua função como principal arquiteto a serviço do governo, figura extremamente próxima a Hitler e membro do partido nazista.

Como terceira acusação realizada pelo tribunal internacional, temos os chamados “crimes de guerra”. Estes crimes consistiriam basicamente no assassinato ou tratamento cruel dado a populações civis de, ou em território ocupado ou nos altos mares e as deportações efetuadas nos territórios ocupados visando trabalho forçado e qualquer outro propósito. Além destes pontos relativos a civis e populações em territórios ocupados pela Alemanha, também eram considerados crimes de guerra os assassinatos ou maus tratos dados a prisioneiros de guerra, ou a qualquer membro das forças armadas de qualquer país em guerra com a Alemanha no período. O assassinato de reféns, a pilhagem de patrimônio público e privado, a germanização de territórios ocupados, a obrigação de estrangeiros a jurar lealdade a um país diferente, no caso a Alemanha, a execução de penas coletivas como, por exemplo multas comunitárias e a destruição desnecessária, ou sem objetivos militares explícitos de vilarejos e cidades também deveriam ser considerados crimes de

---

<sup>41</sup> Documento de acusação do Tribunal Militar Internacional: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/nca/nca-01/nca-01-03-indictment.html> consultado em 25/10/2015

<sup>42</sup> Documento de acusação do Tribunal Militar Internacional: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/nca/nca-01/nca-01-03-indictment-03.html> consultado em 25/10/15

guerra.<sup>43</sup> No caso de Speer era especialmente importante a acusação de recrutamento de trabalhadores civis conscritos para trabalhos em benefício da Alemanha devido às suas funções como ministro.

Por último, mas não menos importante, temos a categoria de “crimes contra a humanidade”, que abrange assassinato, extermínio, escravização deportação e outros atos desumanos cometidos contra populações civis antes ou durante a guerra e também perseguições políticas, raciais e religiosas que fossem fruto do plano comum ou conspiração conduzida pelo partido nazista.<sup>44</sup>

Formalmente, o julgamento foi iniciado no dia 20 de novembro de 1945 com a acusação abrindo os trabalhos. Logo no dia 21, o promotor Robert E. Jackson dos Estados Unidos iniciou a acusação ressaltando pontos importantes sobre a magnitude do julgamento.

(...) Os erros que buscamos condenar e punir foram tão premeditados, tão malignos e tão devastadores que a civilização não pode tolerar que sejam ignorados, pois ela não sobreviveria caso fossem repetidos.

[...]

O senso comum da humanidade exige que a lei não se atenha somente a crimes pequenos de pessoas sem importância. Ela também deve atingir homens que possuem grande poder e fazem deliberado e combinado uso dele para colocar em movimento perversidades que não deixariam nenhuma casa no mundo intocada

[...]

(...) Talvez estes homens de consciência pesada, cujo único desejo seria que o mundo os esquecesse, não entendam um julgamento como um favor. Mas eles têm uma oportunidade justa de se defenderem – favor que estes homens, quando no poder, raramente deram a seus concidadãos. Apesar do fato da opinião pública já ter condenado seus atos, nós concordamos que aqui eles tem de ser presumidos inocentes (...)<sup>45</sup>

Jackson, desta maneira expressa as proporções do julgamento, como um instrumento de defesa da civilização contra a barbárie e contra os seus representantes, sentados agora no banco dos réus. As proporções que assinala nesta declaração sobre o julgamento, reafirma o tamanho dos crimes cometidos pelos réus, não gigantes apenas em sua intensidade, mas também em sua extensão, ameaçando a todos no planeta e ainda

---

<sup>43</sup> Documento de acusação do Tribunal Militar Internacional <http://www.nizkor.org/hweb/imt/nca/nca-01/nca-01-03-indictment-03.html> consultado em 25/10/15

<sup>44</sup> Documento de acusação do Tribunal Militar Internacional <http://www.nizkor.org/hweb/imt/nca/nca-01/nca-01-03-indictment-06.html> consultado em 25/10/15

<sup>45</sup> Site sobre Robert Jackson: <https://www.roberthjackson.org/speech-and-writing/opening-statement-before-the-international-military-tribunal/> consultado em 17/04/2016

reitera a possibilidade de defesa concedida aos acusados. Esta possibilidade de defesa, gerou certa animosidade entre as potências aliadas<sup>46</sup>, pois temiam que alguns daqueles ali acusados conseguissem usar o evento como um palco para se exhibir perante o mundo e defender suas ideologias.

Ainda não podemos nos esquecer de que a mídia mundial fazia grande cobertura do julgamento. Jornais americanos como o *New York Times* e *New York Chronicle* os britânicos *The Guardian* e *The Daily Telegraph*, assim como a imprensa de 23 países cobriram os acontecimentos no tribunal desde o início.<sup>47</sup> A própria estruturação do tribunal foi feita pensando na imprensa e nos efeitos da cobertura. Dentre estas escolhas, podemos mencionar a austeridade das autoridades aliadas em evitar muitos dos formalismos jurídicos e adaptaram o tribunal para transmissões de rádio e para filmagens<sup>48</sup>. O julgamento, além de ter a pretensão de ser o maior da história, teria essa cobertura feita pela imprensa, o que mostraria, literalmente, à todo o mundo o que se passara na Alemanha de Hitler.

Tendo acesso a muitos documentos apreendidos no decorrer e no pós-guerra, a promotoria fez um trabalho amplo que durou até o dia 7 de março de 1946. Neste intervalo, provas foram exibidas perante os juízes, como filmes<sup>49</sup> e documentação relativa ao holocausto e a vários crimes contra a humanidade. Além disso, depoimentos de outros prisioneiros de guerra que não foram julgados naquele tribunal foram tomados como importante parte do processo acusatório. Dentre as figuras mais importantes a depor, tivemos o Marechal de Campo Friedrich von Paulus<sup>50</sup>, que testemunhou falando sobre guerras de agressão conduzidas pela Alemanha e do General das SS Erich von dem Bach-Zelewski<sup>51</sup> que deu seu depoimento sobre o genocídio contra judeus e assassinatos em massa na campanha contra a União Soviética.

---

<sup>46</sup> Reino Unido e União Soviética eram contra a ideia de um julgamento. Desejavam que os prisioneiros fossem fuzilados sem qualquer tipo de cerimônia.

<sup>47</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p23

<sup>48</sup> Dentre as adaptações para fotografias e filmagens está a instalação de várias lâmpadas na bancada dos réus, o que justificava a utilização de óculos escuros por parte deles ao longo do julgamento.

<sup>49</sup> Algumas destas filmagens foram produzidas a partir de documentação e filmagens alemães. Outras, como o filme “campos de concentração alemães”, foram produzidas a partir de filmagens americanas. Este filme pode ser visto em [https://www.youtube.com/watch?v=\\_pQJ42ONPDo](https://www.youtube.com/watch?v=_pQJ42ONPDo) visto em 17/04/2016.

<sup>50</sup> Friedrich Wilhelm Ernst von Paulus, Marechal de Campo e comandante do sexto exército alemão na campanha contra a União Soviética. Era o comandante responsável pela tomada da cidade de Stalingrado, tendo se rendido após a derrota sofrida na batalha por essa cidade no início de 1943.

<sup>51</sup> Erich Julius Eberhard von Zelewski tinha o posto de *SS-Obergruppenführer*, equivalente a general na hierarquia militar e foi responsável a partir de 1943 por liderar a guerra contra guerrilheiros na União Soviética

Todo este conjunto de acusações e provas, transmitidos por rádio e publicados por jornais, acabava por mostrar ao mundo todo, os grandes crimes cometidos pelo nazismo e, mais que isso, associava de maneira direta e indelével aqueles crimes cometidos pelo governo com os indivíduos ali acusados. Mesmo com a divisão específica das acusações em categorias delimitadas feitas no processo, aqueles homens dividiam o mesmo banco dos réus, representavam o mesmo governo e haviam servido ao mesmo mestre. Muitos daqueles que ali se encontravam eram diretamente responsáveis por crimes bárbaros, como a acusação mostrava de maneira clara e indiscutível, porém nem todos tiveram uma participação direta em muitos dos crimes ali exibidos. Ainda assim, a promotoria buscou associar àqueles indivíduos a ideia de que fizeram parte de um sistema político que produziu atrocidades, e que tais crimes só puderam tornar-se realidade graças a sua ação, ou seja, que sem sua participação e colaboração aqueles fatos não teriam ocorrido daquela forma.

Tais acusações acabaram por motivar reações variadas entre os acusados. Goring afirmou que “*O vencedor será sempre o juiz e o derrotado o acusado*”<sup>52</sup>, assim tentando desqualificar o julgamento e assumindo a posição de vítima, não de réu, ao passo que a afirmação de Schacht “*Não compreendo porque fui acusado*”<sup>53</sup> se aproxima da declaração de Donitz “*Nenhum desses pontos de acusação me diz respeito*”<sup>54</sup> ao não reconhecerem responsabilidade ou culpabilidade por seus atos. Funk declarou-se mais vítima de uma tragédia do destino que responsável, ao afirmar que “*Se sou considerado culpado (...) por erro ou ignorância, então minha culpa é uma tragédia humana, não um crime*”<sup>55</sup> ao passo que Frank declarou que o tribunal era necessário, mas com uma perspectiva religiosa, afirmando “*Considero o julgamento com um tribunal determinado por Deus, destinado a examinar e a por fim a terrível era de sofrimentos sob o domínio de Adolf Hitler*”<sup>56</sup>.

Estas declarações revelam as estratégias de alguns acusados frente a acusação, ou melhor, refletem suas reações frente a serem apontados como criminosos responsáveis pelos maiores crimes do século até então. Estes homens, de uma maneira geral, gozavam

---

e em vários territórios ocupados pelos alemães na Europa. Também foi o responsável por massacrar o levante de Varsóvia em 1944.

<sup>52</sup> Kahn, Leon *Julgamento em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Renes 1973 p. 63

<sup>53</sup> Kahn, Leon *Julgamento em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Renes 1973 p. 63

<sup>54</sup> Kahn, Leon *Julgamento em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Renes 1973 p. 63

<sup>55</sup> Kahn, Leon *Julgamento em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Renes 1973 p. 63.

<sup>56</sup> Kahn, Leon *Julgamento em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Renes 1973 p. 63.

anteriormente de prestígio, poder e principalmente de uma imagem pública positiva, porém agora seriam lembrados, não só na Alemanha, mas no mundo, como criminosos da pior espécie, responsáveis por apoiar o pior tirano do século e compactuar com atrocidades contra seus próprios compatriotas e contra inúmeros povos europeus.

As potências aliadas preocupadas com o estado mental dos prisioneiros colocaram a disposição profissionais que pudessem avaliar e auxiliar em eventuais problemas de ordem psicológica, como o psicólogo Dr. Gilbert<sup>57</sup> e o psiquiatra Dr. Goldensohn<sup>58</sup>. Todavia, mesmo com todo esse aparato um dos acusados, Robert Ley, cometeu suicídio em sua cela três dias após receber suas acusações formais e Rudolf Hess continuara a afirmar que não se lembrava de absolutamente nada nem de ninguém que via ali.

Mesmo com esses contratempos, o julgamento teve como resultado a sentença à forca da maioria dos prisioneiros, exceto Doenitz, sentenciado a 10 anos de prisão, Neurath sentenciado a 15 anos, Speer e Schirach, condenados a 20 anos, Schacht, Fritzsche e Von Pappen, inocentados das acusações e Raeder, Funk e Hess que foram condenados a prisão perpétua. Krupp não foi julgado devido a seu estado de saúde precário. Vale lembrar ainda que Göring se suicidou dias antes da data marcada execução com uma pílula escondida entre seus pertences.

A acusação formal feita a Speer apontava:

“O acusado SPEER – entre 1932 e 1945 foi: membro do Partido Nazista, *Reichsleiter*, membro do Reichstag, Ministro do Armamento e Munições do Reich, Chefe das Organizações Todt, Plenipotenciário Geral para Armamentos no Escritório do Plano Quadrienal e líder do Concelho dos Armamentos. O acusado Speer utilizou-se destas posições e de sua influência pessoal de modo que: Participou do planejamento econômico e militar e da preparação dos conspiradores nazistas para Guerras de Agressão e Guerras em Violação de Tratados Internacionais, Acordos e Garantias mencionados nos campos um e dois da Acusação; e autorizou, dirigiu e participou em Crimes de Guerra apontados no campo Três da Acusação e Crimes contra a Humanidade referidos no campo Quatro da Acusação, incluindo mais particularmente o abuso e exploração de seres humanos para trabalhos forçados na condução de uma guerra agressiva.”<sup>59</sup>

---

<sup>57</sup> Doutor Gustave Mark Gilbert foi o psicólogo chefe responsável por cuidar dos prisioneiros em Nuremberg. Tinha como objetivo avaliar suas condições mentais e psicológicas, além de analisar como eles reagiam ao julgamento.

<sup>58</sup> Doutor Leon N. Goldensohn foi o psiquiatra chefe responsável por monitorar a saúde mental dos prisioneiros durante o Julgamento de Nuremberg.

<sup>59</sup> Documento de acusação, Apêndice A, acusações individuais: <http://avalon.law.yale.edu/imt/counta.asp> consultado em 25/10/15

A promotoria acusava Speer de ser responsável em todos os quatro crimes tipificados pelo tribunal. A forma como a acusação foi conduzida, através da ampla amostragem de documentação, boa parte dela produzida pelo governo Alemão e ou pelos próprios acusados, suscitou grandes dificuldades para os advogados de defesa.<sup>60</sup> A própria promotoria, visando se organizar para melhor trabalhar com o vasto material apreendido, optou por uma divisão das esferas de acusação entre as equipes enviadas por cada país constituinte do tribunal. Desta maneira, os Estados Unidos foram os responsáveis por organizar as provas referentes ao crime de “Plano comum ou Conspiração”, os ingleses se responsabilizaram da acusação de “Guerra de agressão”, ao passo que franceses estavam encarregados dos “Crimes de Guerra” e os russos dos “Crimes contra a Humanidade”.

Os americanos acabaram por apresentar uma acusação um tanto geral, pois os crimes de conspiração se colocavam em relação aos outros crimes, ou seja, constituíam conspiração e plano comum para que fossem cometidos os outros crimes ali julgados. Devido a isso, abordaram em suas explanações acusatórias as outras três esferas criminais, especialmente focando no planejamento constituído para que elas se concretizassem.

Deste conjunto de apresentações, a feita por Thomas Dodd<sup>61</sup>, foi a mais importante para Speer, pois foi a primeira a tratar diretamente das denúncias de utilização de trabalho escravo dentro do Reich alemão. Dodd apresentou o que os americanos chamaram de “programa de trabalho escravo nazista”, responsável por levar para a Alemanha 4,75 milhões de trabalhadores estrangeiros para trabalharem em fábricas e construções, visando dar suporte a economia no decorrer da guerra. Ainda foram enfatizados os métodos brutais empregados no recrutamento de pessoal, as condições insalubres das fábricas e as rações absolutamente insuficientes conferidas aos trabalhadores.<sup>62</sup>

Por seu lado, a acusação levada a cabo pelos britânicos, focada no planejamento e empreendimento de guerras de agressão na Europa, buscou especialmente apontar todos os indivíduos ali acusados como responsáveis pelo conflito mundial. Esta relação pode ser observada na acusação direta feita por Sir Hartley Shawcross<sup>63</sup>.

---

<sup>60</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p 35.

<sup>61</sup> Thomas Joseph Dodd, ex-membro do FBI, um dos promotores da acusação americana.

<sup>62</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p 37.

<sup>63</sup> Sir Hartley William Shawcross, Barão de Shawcross foi o promotor chefe da acusação britânica em Nuremberg.

Eles são os homens cujo suporte levou Hitler até a posição de poder que ele ocupou; Estes são os homens cuja iniciativa e planejamento geralmente concebeu e certamente tornou possível os atos de agressão feitos em nome de Hitler; e estes são os homens que permitiram Hitler construir o exército, a marinha, a força aérea, a economia de guerra, a filosofia partidária, que executaram tais atos traiçoeiros.”<sup>64</sup>

Esta fala do promotor britânico afirmava que Speer era um dos responsáveis pelo conflito mundial e ainda, um dos responsáveis por dar o suporte necessário para que Hitler fizesse tudo o que fez. Speer, no período inicial do conflito era membro do partido nazista e o principal arquiteto de Hitler, porém não desempenhava nenhuma função política oficial, mas tinha acesso pessoal ao próprio Hitler e a algumas das lideranças de seu governo, como Goebbels, o ministro da propaganda. Seguindo a linha de pensamento apresentada por Shawcross, esta relação já seria mais que suficiente para condená-lo. Em vista das acusações anglo-americanas estarem tão bem fundamentadas, o caso de Speer não foi abordado individualmente pelos britânicos em sua conclusão, pois sua culpa já era considerada suficientemente comprovada.<sup>65</sup>

Por sua vez, a acusação francesa iniciou sua fala acusando os réus sobre os crimes de guerra cometidos durante o conflito. A defesa de Speer novamente enfrentou dificuldades devido a exposição apresentada por Edgar Faure<sup>66</sup>, especialmente focada nos crimes de pilhagem e utilização de mão-de-obra para trabalhos forçados. Enfatizando que, mesmo contra a convenção de Haia e o acordo de rendição francês de 1940, a Alemanha em 1943 se utilizara da mão-de-obra de 250 mil franceses para a construção da chamada “muralha do atlântico”<sup>67</sup> e deportara para território alemão durante a guerra 875 mil trabalhadores franceses, 150 mil belgas e 430 mil holandeses para ajudar na economia de guerra alemã.<sup>68</sup> Speer, como ministro da produção bélica era o principal “destinatário” dessas remessas de trabalhadores que chegavam na Alemanha e como chefe das organizações Todt, que tinham como objetivo auxiliar no esforço de guerra provendo o exército com a infraestrutura necessária para o conflito, como bunkers e fortes, foi

---

<sup>64</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p 47.

<sup>65</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p. 49

<sup>66</sup> Edgar Faure, promotor francês no Tribunal de Nuremberg, ex-membro da resistência francesa e político.

<sup>67</sup> A muralha do atlântico era um complexo de fortalezas, casamatas e trincheiras que deveriam proteger a costa europeia de um eventual desembarque militar aliado.

<sup>68</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p 58.

responsável pela construção da muralha do atlântico e, por tabela, daqueles que participaram de sua construção.

Por fim, teve início a acusação soviética, com a declaração do tenente-general Roman Rudenko<sup>69</sup> falando dos inúmeros crimes contra a humanidade perpetrados pela Alemanha nazista. Afirmou que:

Tendo preparado e executado com perfídia o ataque contra as nações amantes da liberdade, a Alemanha fascista transformou a guerra em um sistema de banditismo militar. O assassinato de prisioneiros de guerra, o extermínio de populações civis, a pilhagem de territórios ocupados e outros crimes de guerra foram cometidos como parte do programa de guerra relâmpago projetado pelos fascistas. Em particular o terrorismo praticado pelos fascistas no território soviético temporariamente ocupado foi de proporções fabulosas e foi executado com crueldade inenarrável.

Os soviéticos focaram especialmente nos crimes cometidos no leste europeu, parte em que as acusações ocidentais não tiveram tanto enfoque, mostrando como a Alemanha procedeu nos territórios ocupados. O coronel Smirnov<sup>70</sup> apresentou provas no que diz respeito a países como Polônia, Iugoslávia e Tchecoslováquia, evidenciando que as atrocidades e crimes ali acontecidos tiveram uma intensidade muito maior que no ocidente. Tal barbárie e selvageria, explicou Smirnov, devia-se a crença difundida pela liderança nazista de que os eslavos constituíam uma raça inferior e que apenas o estabelecimento do “domínio do terror” poderia subjugar-los.<sup>71</sup>

Smirnov também foi o responsável por fazer a acusação das perseguições de minorias, onde mostrou como se desenvolveu o crime de extermínio. Para tanto, utilizou-se de fotografias e arquivos alemães, explicando o sinistro funcionamento dos campos de concentração. Também exibiu o filme “As Atrocidades dos Invasores Fascistas Alemães na União Soviética”, que na prática mostrou uma série de crimes contra humanidade cometidos, não só em território russo, mas em toda a Europa oriental.<sup>72</sup>

As acusações contra Speer se agravaram com o caso soviético, mostrando as deportações feitas visando a indústria bélica. Como resultado, sua defesa se tornava

---

<sup>69</sup> Tenente-General Roman Andriyovych Rudenko, era promotor geral da Ucrânia Soviética e no tribunal de Nuremberg foi promotor chefe representante da União Soviética.

<sup>70</sup> Coronel L.N. Smirnov, um dos procuradores soviéticos.

<sup>71</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p 65.

<sup>72</sup> WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006. p 66.

razoavelmente complicada, em especial quanto aos crimes de trabalho forçado utilizado pela indústria bélica quando ele era seu chefe. Joachim Fest afirma que Speer teria lhe confessado esperar a força depois da acusação, em especial depois do filme americano sobre os campos de concentração e depois da acusação feita por Sir Shawcross, principalmente quando este interrogou como testemunha Friedrich Gräbe, engenheiro alemão que vivia na Ucrânia e que presenciou o extermínio em massa de civis.<sup>73</sup>

De um modo geral, a promotoria tentou mostrar que Speer foi um criminoso desde o momento em que se envolveu com a cúpula nazista e teve acesso a Hitler. Suas ações também como membro oficial do governo seriam criminosas, estas com muito mais provas conforme a própria promotoria mostrou. Mais que isso, a acusação em si o colocava em um local comum com todas as grandes lideranças nazistas e com indivíduos responsáveis diretos por inúmeros crimes contra a humanidade, o que na prática significava que Speer seria tratado e lembrado como um deles, ou seja, um monstro responsável pelo estabelecimento de uma ditadura brutal, uma guerra mundial, crimes de guerra em série, extermínio, políticas genocidas, trabalho escravo e pela morte de seis milhões de pessoas no Holocausto.

Speer conduziu sua defesa de modo diferente das principais estratégias apresentadas no tribunal pelos outros acusados. Em termos gerais temos os que tentaram se eximir das responsabilidades como Keitel e Jodl, afirmando que apenas seguiram ordens, ou como Hess, que afirmava ter amnésia<sup>74</sup>, e por outro lado temos aqueles que poderemos considerar como “leais à causa”, como Göring, que afirmava que ainda haveriam estátuas suas pela Alemanha<sup>75</sup> ou mesmo Streicher que acusou o tribunal de ser mais um “triunfo do sionismo mundial”<sup>76</sup>. Em sua defesa Speer enfrentou os principais pontos de acusação da promotoria, focando em suas atividades técnicas como pontos centrais, porém admitindo que havia uma co-responsabilidade por parte de todos do governo em todas as suas esferas. Para tanto optou, junto com seu advogado Hans Flaechsner<sup>77</sup>, por basear sua defesa na documentação

---

<sup>73</sup> FEST, J. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2012 p. 149.

<sup>74</sup> KAHN, Leon Julgamento em Nuremberg, Renes, Rio de Janeiro, 1973. p. 62.

<sup>75</sup> MANVELL, Roger. *Göring*, Renes, Rio de Janeiro. 1973 p.144

<sup>76</sup> KAHN, Leon Julgamento em Nuremberg, Renes, Rio de Janeiro, 1973. p. 63.

<sup>77</sup> Hans Flaechsner era advogado profissional, sendo o advogado de defesa de Speer no tribunal de Nuremberg.

de seu ministério, mas especialmente no seu próprio depoimento. Devido a isso, foi chamado como testemunha de defesa de seu próprio caso.

Seu testemunho, parte da análise de sua relação com Hitler, em especial observando sua proximidade e amizade com o Führer e a origem dessa afinidade na arquitetura.

“Graças a essa predisposição que Hitler tinha por arquitetura, eu tive um grande contato pessoal com ele. Eu pertenci a um círculo que era composto por outros artistas e sua equipe pessoal. Se Hitler tivesse tido amigos, eu certamente teria sido um dos mais próximos deles.”<sup>78</sup>

Justamente é esta relação muito próxima a Hitler que permite à ele dizer que tem uma liberdade muito grande no desempenho de suas funções como ministro, em especial na escolha de sua equipe e na delimitação de suas funções.<sup>79</sup> Assim, afirma que na formação de seu ministério, como não conhecia muito da área técnica de armamentos, optou por escolher os melhores técnicos da área, criando uma equipe que considerava bem diferente dos outros ministérios, recrutados entre membros do partido. Assim, reitera sua idéia geral ao compor sua equipe:

“Eu pessoalmente não era um especialista e não queria agir como um. Logo, eu selecionei os melhores especialistas que pudemos encontrar na Alemanha como meus colaboradores no ministério. Eu acredito que estes homens foram encontrados dentro da própria indústria alemã. Desta maneira, eu compus meu ministério com trabalhadores industriais de mérito. Isto foi feito nos Estados Unidos de maneira similar durante a guerra no campo da produção. Funcionários públicos estavam em falta no meu ministério e não podemos realmente considerar meu ministério como um regido pelas diretrizes normais.”<sup>80</sup>

Ao falar disso, Speer traz a tona um tema que vai acompanhá-lo durante toda a sua defesa: a ideia de que toda a sua atuação como ministro era revestida por um caráter técnico

---

<sup>78</sup> Albert Speer, além dos cargos oficiais, foi um dos amigos pessoais de Hitler, tendo acesso direto ao Führer quando precisava. Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-09.shtml>

<sup>79</sup> Ian Kershaw já discutiu a estrutura de poder na Alemanha nazista em seu livro “Hitler, um perfil do poder”, onde mostra a verdadeira autonomia que as autoridades tinham em suas respectivas áreas de trabalho, não sendo este ponto um privilégio concedido a Speer. KERSHAW, Ian. *Hitler, um perfil do poder*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editora, 1993.

<sup>80</sup> idem. “I personally was no expert, and I did not want to act as an expert. Therefore, I selected the best possible experts to be found in Germany as my co-workers. I believed that these men were to be found within industry itself. Therefore, I made up my ministry of honorary industrial co-workers. This was done in the United States in a similar way during the war in matters of production. Professional civil servants were lacking in my ministry and you cannot really consider my ministry as one set up on normal lines”.

e não político. Em seu depoimento Speer indica que sua equipe era afastada da política alemã e que tinha finalidades técnicas sendo formada por técnicos, estando essencialmente afastada da política nazista. Os próprios padrões de avaliação de sua equipe seriam técnicos, baseados em resultados, não em opções ou ideias políticas.

“A tarefa que tive de cumprir era uma não política. Eu estava satisfeito com meu trabalho, enquanto eu e minha tarefa fossemos avaliados apenas de acordo com padrões e conquistas profissionais.”<sup>81</sup>

Esta afirmação tinha por objetivo desvincular ou, ao menos, desestruturar a acusação feita pela promotoria de que ele teria participado do que era chamado de crimes contra a paz e guerras de agressão. Sua defesa tenta enfatizar que ele só teve participação ativa no governo em 1942, quando o conflito já havia começado e que seu ministério estava ligado a funções essencialmente técnicas, não podendo ser responsabilizado por acontecimentos anteriores ou responder por assuntos de outros departamentos. Seguindo esta lógica, Speer e sua equipe não seriam responsáveis por crimes como conspiração contra a paz e realização de guerras de agressão.

Além disso, tal lógica permitiria que não fosse responsabilizado pelas condições dos trabalhadores recrutados para as industriais das quais ele era responsável. Tecnicamente, sua responsabilidade direta seria atender a demanda de mão-de-obra pelas fábricas da indústria armamentista repassando os pedidos de novos trabalhadores para o responsável pelo recrutamento destes indivíduos, no caso Fritz Sauckel<sup>82</sup>.

Quando é acusado diretamente de utilizar mão-de-obra recrutada dentre prisioneiros de guerra, trabalhadores estrangeiros e prisioneiros de campo de concentração, afirma diretamente não ter responsabilidade pelas condições de trabalho ou mesmo sobre os trabalhadores, mas apenas sobre a produção de um ponto de vista técnico.

“P. A promotoria faz a acusação de que você compartilha responsabilidade pelo recrutamento de trabalhadores estrangeiros e prisioneiros de guerra e de que

---

<sup>81</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-09.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>82</sup> Fritz Sauckel, Governador da Turíngia desde 1927. Em março de 1942 Hitler o nomeou Plenipotenciário Geral para a Utilização do Potencial Humano. Em seu processo Sauckel foi acusado de utilização de mão de obra escrava, tanto de civis quanto de prisioneiros de guerra e também pelas péssimas condições que estes indivíduos enfrentavam na Alemanha.

recrutou mão de obra em campos de concentração. O que você tem a declarar sobre isso?

R. Em relação a isso, eu e meu ministério não fomos responsáveis. O ministério era uma instituição nova, a qual tinha um problema técnico a resolver. Ele (o ministério) não se apropriou de nenhuma competência de qualquer campo de autoridades pré-existentes.(...)”<sup>83</sup>

Speer reconhece que Sauckel seria responsável pelas condições de trabalho destes indivíduos e que ambos tentaram melhorá-las com medidas, ora propostas pelo próprio Sauckel, ora pleiteadas por Speer junto a Hitler.

“P. O senhor ajudou nos esforços feitos por Sauckel para que melhorassem as condições dos trabalhadores e, caso tenha feito, por que o fez?

R. Naturalmente eu os apoiei, mesmo não tendo nenhuma jurisdição nesta esfera, por razões que já mencionei. (...)

[...]

P. Nas gravações de suas conversas com Hitler há varias diretivas feitas por Hitler com relação ao tratamento de trabalhadores estrangeiros. O senhor levou Hitler a dar tais diretrizes?

R. Sim.<sup>84</sup>”

Ainda sobre este tópico, Speer tenta mostrar que as condições de trabalho não eram, de uma maneira geral, ruins, e que o uso de indivíduos oriundos de campos de concentração era relativamente pequeno. Além disso, afirma que as condições de vida para essas pessoas seria consideravelmente melhor em suas fábricas se comparadas com qualquer local de confinamento.

“P. O senhor sabia, durante suas atividades, que trabalhadores de campos de concentração tinham vantagem caso trabalhassem em fábricas?

R. Sim. Meus colegas chamaram minha atenção para isso, e eu também ouvi isto quando inspecionava as indústrias. Claro, uma impressão errada não deve ser criada sobre o numero de internos de campos de concentração que trabalhavam na indústria alemã. No total um por cento dos trabalhadores veio de campos de concentração.

P. Quando o senhor inspecionou tais estabelecimentos, chegou a ver algum preso?

R. Claro, quando nos tours de inspeções das indústrias eu ocasionalmente via presos de campos de concentração, que, no entanto, aparentavam estar bem alimentados”<sup>85</sup>

---

<sup>83</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-10.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>84</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-10.shtml> consultado em 25/10/15

Assim, apontando que as condições não eram tão nefastas quanto à promotoria afirmava, Speer tenta mostrar que inclusive tentou, sem sucesso, transferir mais pessoal dos campos para as linhas de produção, também pelo fato de que estes eram bons funcionários quanto quaisquer outros. Isto é mostrado em um relatório de um de seus funcionários no ministério que é apresentado pela defesa como evidencia no tribunal.

"Graças ao cuidado dos trabalhadores realizado pelos gerentes das fábricas, apesar das dificuldades, e ao tratamento geralmente humano e decente que trabalhadores estrangeiros e trabalhadores de campos de concentração recebiam, tanto judeus quanto operários vindos dos campos trabalhavam com bastante eficiência, e faziam de tudo para não serem mandados de volta para seus campos."<sup>86</sup>

Justamente devido a esta temática, sua estratégia de defesa passa à abordar o quanto sabia do holocausto e das políticas de extermínio das minorias. Assim, admite ter visitado o campo de Mauthausen, no desempenho de suas funções como ministro, pois na região havia a denúncia de que muitos trabalhadores continuavam em atividades não relacionadas a guerra, os quais deveriam ser transferidos para outras funções imediatamente de acordo com os decretos sobre a mobilização e trabalho naquele período.

"P. Senhor Speer, no ano de 1943, o senhor visitou o campo de concentração em Mauthausen? Por que visitou este campo?  
R. Eu fui avisado, quando inspecionei as indústrias em Linz, que no Danúbio, perto do campo de Mauthausen, uma grande instalação portuária e numerosas instalações ferroviárias estavam sendo construídas, e que as pedras vindas da pedreira em Mauthausen deveriam ser transportadas até o Danúbio. Isto era uma operação típica de tempos de paz e eu não poderia tolerar tais fatos, pois violavam todos os decretos e diretivas que eu propusera."<sup>87</sup>

Explica também que não viu ou ficou sabendo das terríveis condições do campo e dos seus prisioneiros.

---

<sup>85</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-11.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>86</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-11.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>87</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-11.shtml> consultado em 25/10/15

“P. Em sua visita, o senhor ficou sabendo sobre as condições de trabalho no campo?

R. Não, eu não pude saber pois nenhum trabalhador pode ser visto no campo e as instalações de trabalho eram tão distantes da rua que não consegui observar os indivíduos que ali trabalhavam.

P. O senhor ficou sabendo, em sua visita a Mauthausen ou em outra ocasião, sobre as crueldades que aconteciam naquele campo de concentração e em outros campos?

R. Não.”<sup>88</sup>

Quando diretamente questionado se havia uma política de ameaça para o envio de funcionários de fábricas de armamentos com excessivas faltas ou que se fingissem doentes, para campos de concentração, Speer afirmou que *“É certo que os campos de concentração tinham uma reputação negativa entre nós, e a transferência para um campo de concentração, ou a ameaça desta possibilidade, estava atrelada a redução de número de faltas nas fábricas desde o início”*.<sup>89</sup>

Por fim, se defende da acusação de haver uma política de extermínio desenvolvida e praticada através do trabalho. Com respeito a isso, Speer aponta que tal política seria prejudicial a seus objetivos, e que levaria qualquer fábrica ou linha de produção a ter sua produtividade diminuída exponencialmente. Assim, quando interrogado, afirma:

“P. A promotoria mencionou extermínio através do trabalho.<sup>90</sup> Poderia, uma mudança de pessoal, fruto do extermínio através do trabalho, ser tolerado pela indústria?

R. Não. Uma mudança de trabalhadores da maneira descrita aqui não seria tolerada em qualquer indústria. Esta fora de questão, pois em qualquer indústria alemã, nada como isso poderia acontecer sem que eu soubesse disso; e eu nunca ouvi nada a respeito.”<sup>91</sup>

Speer reconhece que teve participação no envio de trabalhadores estrangeiros para a Alemanha, pois tais trabalhadores eram enviados em atendimento à pedidos junto a

---

<sup>88</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-11.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>89</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-11.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>90</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, acusado Albert Speer é interrogado por Robert Jackson no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-160-08.shtml> Neste trecho Jackson apresenta denúncias de maus tratos em fábricas e tortura. consultado em 25/10/15

<sup>91</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-16/tgmwc-16-158-11.shtml> consultado em 25/10/15

Sauckel, porém salienta que não era o único a fazer tais pedidos, e que desaprovava medidas de recrutamento violentas. Este último ponto é importante ser analisado, pois o Ministro tenta mostrar que não era o responsável pelo processo de recrutamento de trabalhadores, sendo apenas o indivíduo que solicitava mais mão-de-obra visando manter a produtividade fabril.

(...) ... O senhor afirmou varias vezes que sabia que trabalhadores de países ocupados estavam sendo levados para a Alemanha de modo compulsório. (...) O que tem a declarar sobre isso?

R. Eu não tive influência no método pelo qual os trabalhadores eram recrutados. Caso os operários estivessem sendo trazidos para a Alemanha contra sua vontade, isso significa, a meu ver, que estavam sendo obrigados por medidas legais a trabalhar para a Alemanha. Se essas medidas legais eram justificadas ou não, foi algo que não conferi na época. Além do mais, isto não era minha responsabilidade. Por outro lado, por aplicação de força e terror eu entendo como medidas policiais, como prisões e coisas do gênero. Eu não aprovo estas medidas violentas.<sup>92</sup>

Quando questionado por que era contra tais métodos violentos de recrutamento de mão-de-obra, afirma que tal política, em longo prazo, tem efeitos muito negativos. Afirma sobre o tema:

P. Senhor Speer, por que o senhor era contra tais medidas violentas?

R. Porque graças à tais medidas violentas, um fluxo regular de suprimento de mão de obra dos países ocupados teria se tornado impossível a longo prazo. Eu desejava que a produção fosse regulada e organizada nos próprios países ocupados. Medidas violentas significavam para mim a perda de mão de obra, pois as pessoas, em crescentes números, fugiam para as florestas para não ter que ir para a Alemanha e engrossavam as fileiras dos movimentos de resistência. Isto resultou em aumento de atos de sabotagem e, também, no decréscimo da produção nos países ocupados.<sup>93</sup>

Justamente tentando contornar o lado negativo de tal política de envio de trabalhadores de países ocupados para a Alemanha, ele cria a chamada política de “indústrias bloqueadas”. Segundo tal prática, algumas indústrias seriam selecionadas nos países ocupados e seriam “bloqueadas”, ou seja, não poderiam ceder seus operários para as

---

<sup>92</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-01.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>93</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-01.shtml> consultado em 25/10/15

fábricas alemãs quando a importação de mão-de-obra fosse requisitada. Desta maneira, conseguiu com que países como França, Bélgica e Holanda não enviassem mais trabalhadores à Alemanha e produzissem em seus próprios territórios insumos básicos para a indústria. Assim, relata o início desta política:

Até a primavera de 1943 eu sabia que os recrutamentos de trabalhadores eram feitos com relativa boa vontade. Todavia, com o início da primavera de 1943, freqüentemente apenas parte dos trabalhadores convocados se reportavam aos escritórios de recrutamento.

Desta maneira, aproximadamente desde junho de 1943, eu estabeleci o que era chamado de “indústrias bloqueadas” através do Comandante Militar em Chefe na França. Pouco tempo depois Bélgica, Holanda e Itália também adotaram o sistema de indústrias bloqueadas. A importante característica deste sistema era que cada trabalhador empregado nestas indústrias estava automaticamente excluído de ser deslocado para a Alemanha; e qualquer trabalhador recrutado para a Alemanha tinha liberdade para entrar em uma indústria bloqueada de seu próprio país e as autoridades de recrutamento de trabalhadores não tinha poder para retirá-lo deste posto.<sup>94</sup>

Speer, afirma que estas medidas passaram a ser implementadas a partir de uma reunião que teve com o ministro francês<sup>95</sup> Bichelonne<sup>96</sup>, onde deveriam tratar da política industrial e colaboração entre os dois países. Ao debater o assunto concluíram que “bloquear” toda a indústria francesa seria a melhor medida a ser feita, pois, apesar de praticamente impedir o recrutamento de trabalhadores naquele país, acabava por proteger a indústria local.

P. Senhor Speer, por favor conte-nos brevemente como você e o senhor Bichelonne, Ministro da economia da França, concordaram com seu programa; por favos seja conciso.

R. Imediatamente após assumir a área da produção em 1943, eu concordei com Bihelonne que um programa em larga escala de mudança da indústria da Alemanha para a França deveria ser posto em prática, de acordo com o sistema que já descrevi. (...) Nós concordamos que toda a produção francesa, começando do carvão até os produtos finalizados deveria ser declarada como “indústria bloqueada”. Em relação a isso, ambos estávamos perfeitamente cientes de que esta medida praticamente pararia o recrutamento de trabalhadores para a Alemanha, pois, como expliquei, todo francês estaria livre para entrar em qualquer dessas indústrias bloqueadas, uma vez convocado para trabalhar na

---

<sup>94</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-02.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>95</sup> Aqui, nos referimos ao Estado francês sediado em Vichy, criado após a derrota e a rendição da França em 1940.

<sup>96</sup> Jean Bichelonne foi Ministro da Produção Industrial do governo francês em Vichy.

Alemanha. Dei a Bichelonne minha palavra que eu aderiria a este princípio por um longo período e, apesar de todas as dificuldades que aconteceram, eu mantive minha promessa a ele. <sup>97</sup>

Entendemos que tal parte de sua defesa vem tentar reforçar alguns pontos importantes. Primeiramente, sugere que Speer tem como objetivo simplesmente elevar a produtividade industrial bélica. Além disso, tenta mostrar que tal política evitou deportações para a Alemanha, o que seria por si um fato positivo, especialmente graças às degradantes condições de trabalho nas fábricas alemãs, consideravelmente piores para os estrangeiros.

Seguindo esta mesma lógica, Speer ainda apresentava os reflexos positivos de suas medidas para a Alemanha, pois o país passava a importar produtos básicos dos territórios ocupados, sendo que isto permitia que setores da indústria alemã fossem mobilizados para a indústria bélica. Desta maneira, trabalhadores alemães, mais qualificados e menos propensos a sabotagem, ficavam encarregados destas tarefas e não os estrangeiros. Sobre suas intenções ele afirma quando interrogado pela defesa:

P. Quais eram suas intenções com este novo plano? Que vantagens teria?

R. Farei um comentário breve. Com este plano eu conseguiria fechar um número considerável de indústrias na Alemanha e, devido a isso, liberar não apenas operários, mas fábricas inteiras e funcionários administrativos para a indústria de armamentos. Eu também economizava eletricidade e transporte. Além disso, como essas empresas não tinham importância para o esforço de guerra, elas raramente receberam qualquer trabalhador estrangeiro; e assim, eu obtive quase que exclusivamente trabalhadores alemães para a produção alemã – operários, claro, que tinham mais qualidade, muito mais qualidade que qualquer trabalhador estrangeiro. <sup>98</sup>

Speer ainda afirmou que tal projeto foi expandido a outros países ocupados, como Holanda e Bélgica, devido a seu sucesso e que conseguiu evitar que muitas pessoas fossem enviadas para a Alemanha por conta destas medidas. Assim é relatado:

R. O programa foi estendido para a Bélgica, Holanda e Tchecoslováquia. Toda a produção nestes países foi também considerada bloqueada, e aos trabalhadores

---

<sup>97</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-03.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>98</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-03.shtml> consultado em 25/10/15

destas indústrias foram dadas as mesmas proteções que na França; mesmo após a reunião com Hitler em 4 de janeiro de 1944, durante a qual o novo programa para o Oeste para 1944 foi finalizado, eu aderi aquela política. O resultado foi que durante a primeira metade de 1944 apenas 33000 trabalhadores vieram da França para a Alemanha do total de quinhentos mil planejados naquela conferência; e dos outros países apenas aproximadamente dez por cento dos trabalhadores inicialmente planejados foram levados para a Alemanha..<sup>99</sup>

Tais declarações tentam explicar seu papel e suas funções dentro do ministério, além de tentar desvincular a imagem de Speer das condições horríveis de trabalhos forçados denunciadas pela promotoria. De um modo geral, ele tenta se desligar completamente da política como em alguns trechos já mencionados, em especial mostrando seu trabalho como puramente técnico e descolado da política do partido ou mesmo da política nazista. Afirmou que:

“(...) minha tarefa era técnica e econômica.

P. Em seus documentos, o senhor se lembra de ter feito qualquer afirmação relacionada a ideologia, anti-semitismo, etc. ?

R. Não; Eu nunca fiz nenhuma afirmação desde tipo, seja em discursos ou em documentos. Eu entendo que, caso o contrário, a promotoria estaria em posição de produzir evidências de tais afirmações.”<sup>100</sup>

Estes posicionamentos sugerem um distanciamento de Speer em relação à política nazista, ou ao menos tentam. Porém, mesmo sustentando que não tinha uma ligação direta e, por conseqüência, uma responsabilidade direta sobre os campos de concentração, Speer acaba por levantar a idéia e reconhecer que há sim um grau de responsabilidade comum entre todos os membros do governo por tudo que um governo fez. Aqui está o que consideramos como um ponto central de sua defesa.

P. Então como um Ministro especialista, você gostaria de limitar sua responsabilidade a sua esfera de trabalho?

R. Não, eu gostaria de dizer algo de importância fundamental aqui. Esta guerra foi uma catástrofe inconcebível para o povo alemão e deu início a uma catástrofe mundial. Devido a isso, é meu dever inquestionável assumir minha parte da responsabilidade por esse desastre ante o povo alemão. Isto ainda é mais minha obrigação, mais minha responsabilidade pois o chefe do governo se esquivou da responsabilidade ante o povo e ante o mundo. Eu, como um importante membro

---

<sup>99</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-03.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>100</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-06.shtml> consultado em 25/10/15

da liderança do Reich, assim compartilho da responsabilidade total, a partir de 1942.<sup>101</sup>

Justamente enfatizando que estava relativamente afastado da política nazista, a defesa de Speer tenta mostrar que este desobedeceu a ordens diretas de Hitler, quando ele começou a dar instruções para a destruição da indústria de países ocupados e a destruição de várias indústrias e instalações básicas na própria Alemanha. Ele declara que enfrentou esta política de terra arrasada indiretamente, pois este tomou uma série de contramedidas para que tais destruições não se efetivassem.

Além disso, ele afirma ter conseguido que outras pessoas seguissem suas instruções para que tais ordens de Hitler não fossem cumpridas. Sobre as ordens à respeito da destruição da indústria na Bélgica, Holanda e França, ele diz que às descumpriu de maneira direta:

P. Senhor Speer, foram dadas ordens para a destruição da indústria na Bélgica, Holanda e França?

R. Sim. Em caso de ocupação pelos aliados, Hitler deu ordens para um amplo sistema de destruição da indústria bélica de todos os países; de acordo com os planejamentos preparados, minas de carvão e minério, usinas de energia e instalações industriais deveriam ser destruídas.

P. O senhor tomou alguma medida para evitar a execução destas ordens?

R. Sim.<sup>102</sup>

Ainda com relação a esta política de terra arrasada, afirma que apesar de ser acatada por figuras importantes do regime nazista, ela não era aceita pela maioria dos ministros ou mesmo pelas autoridades militares. Este foi um dos fatores que permitiu que ordens contrárias fossem executadas em prol da não destruição de instalações básicas para a população no caso da derrota. Tal política arruinaria a vida da população civil alemã de acordo com os próprios desígnios de Hitler, à medida que os exércitos aliados avançassem pelos territórios alemães.

---

<sup>101</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-06.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>102</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-06.shtml> consultado em 25/10/15

P. Quais eram as intenções de Hitler em relação a preservação da indústria e meios de subsistência da população alemã no início de setembro de 1944, quando tropas inimigas se aproximavam das fronteiras do Grande Reich Alemão por todos os lados?

R. Ele não tinha absolutamente intenção alguma em preservar a indústria. Muito pelo contrário, ordenou a política de terra arrasada com medidas especiais na Alemanha. Isto significava a destruição impiedosa de todas as instalações quando da aproximação inimiga. Esta política foi apoiada por Bormann, Ley e Goebbels, enquanto vários ramos da Wehrmacht e Ministros competentes se opunham a ela.<sup>103</sup>

Com relação à preservação das indústrias alemãs, Speer afirmou ter tomado uma série de contramedidas justamente para que estas não fossem destruídas. Ficou irritado com tais ordens vindas de Hitler, em especial por já considerar que a guerra estava perdida, não vendo justificativas para tais ações. Assim, como já tomara medidas para proteger as indústrias dos países ocupados, faz o mesmo para as empresas de seu país.

P. Quais medidas o senhor tomou contra a política de “terra arrasada”?

R. Eu retornei de uma viagem à frente ocidental em 14 de setembro de 1944 e encontrei o decreto me avisando que tudo deveria ser destruído de maneira indiscriminada. Eu imediatamente aprontei um contra-decreto oficialmente ordenando a proteção de todas as instalações industriais. Neste tempo, eu estava muito irritado sobre o fato de que as indústrias deveriam ser destruídas agora, especialmente, pois a guerra era considerada perdida, e eu ainda estava mais irritado por pensar que conseguira salvar da destruição as indústrias dos territórios ocupados do oeste com sucesso.<sup>104</sup>

Todavia, tal desobediência poderia ser considerada traição em relação ao juramento feito à pessoa de Hitler<sup>105</sup>. Como conciliar tais ações com a palavra dada de seguir instruções sem questionamento? Justamente aqui Speer reitera que sua lealdade era em primeiro lugar para com o povo alemão. Assim, tomou as medidas que considerou mais propícias para com este compromisso.

---

<sup>103</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-07.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>104</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-07.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>105</sup> Em 1934, as forças armadas juraram lealdade pessoal a Hitler quando ele fundiu o cargo de Chanceler alemão ao de Presidente. Para além do exército, a população civil também fez um juramento à pessoa de Hitler.

R. Há uma lealdade a qual todo mundo deve sempre manter e esta lealdade é para com seu próprio povo. Este dever vem antes de tudo. Se eu estou em uma posição de liderança e se vejo que existem atos sendo cometidos contra os interesses da nação, eu devo me opor a eles. Que Hitler tenha perdido a fé na nação, deve ter sido claro a todo membro inteligente daquele círculo, certamente no final de Janeiro ou Fevereiro de 1945. Hitler teve a sua missão dada pelo povo; porém ele não tinha o direito de jogar fora o destino do povo com seu próprio destino. Assim, eu cumpro meu dever natural como alemão. Eu não tive sucesso sempre, mas hoje estou orgulhoso pois com minhas conquistas eu fui capaz de prestar mais um serviço aos trabalhadores na Alemanha e nos territórios ocupados.<sup>106</sup>

Estes foram os principais pontos de sua defesa perante o tribunal. Entre os tópicos abordados em seu depoimento, a questão da responsabilidade comum foi um dos momentos centrais, sendo retomada quando o promotor americano Robert H. Jackson o interrogou. Jackson desejava uma explicação melhor deste conceito e Speer explicou que um indivíduo era responsável de maneira específica pelas tarefas desempenhadas em sua área de gestão. Todavia havia sim uma responsabilidade conjunta dos membros de um governo para com as políticas gerais desenvolvidas por este governo, mas em especial entre as principais decisões e propostas de governo. Assim, podemos observar que Speer entende que existem dois tipos de responsabilidade coexistindo:

P. Sobre sua responsabilidade comum, o que você quer dizer por responsabilidade comum, com outros?

R. Oh, sim. Em minha opinião, um funcionário do Estado tem dois tipos de responsabilidade. Uma é a responsabilidade por seu próprio setor e, por essa, é claro, ele é completamente responsável. Porém, acima de tudo, eu penso que em assuntos decisivos há e deve haver, entre os líderes, uma responsabilidade compartilhada, para quem é dada a responsabilidade pelos desenvolvimentos gerais se não para aqueles mais próximos associados ao líder do Estado?

Esta responsabilidade comum, entretanto, só pode ser aplicada a tópicos fundamentais, não podendo ser aplicada aos detalhes conectados com outros ministérios ou outros departamentos responsáveis, pois de outra maneira, toda a disciplina na vida estatal seria razoavelmente confusa e ninguém nunca saberia quem é individualmente responsável em uma esfera particular. Esta responsabilidade individual em sua própria esfera tem de ser, em todos os momentos, clara e distinta.

P. Então, seu ponto é, pelo que entendi, que você como membro do governo, e como líder durante este período de tempo, reconhece uma responsabilidade pelas políticas gerais, mas não por todos os detalhes do que ocorreu em sua execução. Este é um resumo justo de sua posição?

---

<sup>106</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, depoimento da testemunha de defesa Albert Speer, no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-159-09.shtml> consultado em 25/10/15

R. Sim, de fato.<sup>107</sup>

Todos estes posicionamentos provocaram uma simpatia entre alguns dos membros do tribunal. Em seu livro “Inside the Nuremberg Trial”, Drexel A. Sprecher reconstitui as memórias do promotor americano Jackson e menciona a opinião de dois juízes.

Primeiro, o juiz americano Biddle, em suas memórias, compara Speer e Göring. Para ele, enquanto Göring se via como o mais importante do tribunal, Speer foi marcado por sua honestidade, humanidade e decência. Teria impressionado a todos com sua consciência dos problemas morais envolvidos.

Se Goering foi a principal atração do julgamento, Albert Speer foi o mais humano e decente dos acusados. Sua objetividade e honestidade, sua calma e sua maneira razoável e justa, sua consciência dos problemas morais envolvidos, impressionaram os membros do tribunal.<sup>108</sup>

Além deste juiz, podemos citar o que Sprecher menciona acerca de Sir David Maxwell-Fyfe, que em sua autobiografia também elogia Speer, afirmando que ele contrastava com os outros acusados, tendo uma personalidade simpática, civilizada e consciente.

Ele escreve que Speer “foi de longe a personalidade mais atrativa entre os acusados ... Sua consciência, e grande vergonha por si mesmo e pelos crimes cometidos pela Alemanha estavam em contraste marcado com as atitudes dos outros acusados, e tornaram-no uma figura civilizada e simpática no meio, provavelmente, da coleção de personalidades mais sinistras jamais reunida sob o mesmo teto.”<sup>109</sup>

Por fim, Sprecher cita também o que o próprio Jackson mencionou sobre Speer, onde afirma que este foi o único dos réus que ganhou seu respeito. Esta afirmação teria sido dada a Speer pelo advogado Jan Charnatz, ao ouvir Jackson dizê-la para o grupo de

---

<sup>107</sup> Julgamento dos grandes crimes de guerra alemães, acusado Albert Speer é interrogado por Robert Jackson no caso Speer: <http://www.nizkor.org/hweb/imt/tgmwc/tgmwc-17/tgmwc-17-160-08.shtml> consultado em 25/10/15

<sup>108</sup> SPRECHER, Drexel A. *Inside the Nuremberg Trial: a prosecutors comprehensive account*. University Press of America, Lanham, 1999. pg 1040.

<sup>109</sup> SPRECHER, Drexel A. *Inside the Nuremberg Trial: a prosecutors comprehensive account*. University Press of America, Lanham, 1999. Pg 1040-1041.

defensores. “Diga a seu cliente que ele foi o único (dos acusados) que ganhou o meu respeito”<sup>110</sup>.

Logo, com estas três opiniões, podemos ao menos ter uma ideia de como Speer foi visto dentre aqueles que organizaram o julgamento e que esta foi uma impressão essencialmente positiva.

Todavia, mesmo angariando esta simpatia por parte de alguns dos juízes, Speer provavelmente tinha consciência do risco de uma eventual condenação à força em seu julgamento, desde quando recebeu as acusações formais de seu processo. Ele estava sendo imputado em todas as quatro categorias de crimes a serem julgados pelo tribunal internacional, assim como outras das principais lideranças nazistas.

As acusações de crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crimes contra a paz forçaram Speer a organizar sua defesa, mas não somente ela. O antigo arquiteto de Hitler precisava de uma justificativa que desse conta de explicar de maneira satisfatória seu convívio com a liderança do Reich e explicasse o fato dele mesmo ser um deles: afinal de contas, dividia com estes homens o banco dos réus, sendo acusado basicamente dos mesmos crimes que eles.

Este conjunto de acusações mostravam Speer como um criminoso de guerra, um indivíduo que teria apoiado um regime totalitário que promoveu a barbárie e foi responsável pela morte de milhões de pessoas. Speer, segundo a promotoria, teria participado, ou ao menos estava consciente dos planos do partido em relação a Alemanha e a guerra. Como membro deste grupo político, era também responsável pelas propostas políticas ali desenvolvidas, concordando com seus meios e fins. Assim, concordara com a guerra e todas as eventuais políticas desenvolvidas pelo governo e com as perseguições políticas, raciais e religiosas dentro do Reich Alemão, sendo imputável de responsabilidade por todos estes crimes.

Esta imagem, não apenas de um mero criminoso, mas de um indivíduo que apoiou um regime responsável por uma guerra desumana e cruel, seria mostrada para todo o planeta através das lentes das câmeras instaladas no tribunal de Nuremberg e fazendo com que entrasse para a História como um daqueles responsáveis por tal tragédia.

---

<sup>110</sup> SPRECHER, Drexel A. *Inside the Nuremberg Trial: a prosecutors comprehensive account*. University Press of America, Lanham, 1999.. Pág 1039.

As acusações de ter cometido crimes de guerra e crimes contra a humanidade o colocavam diretamente no mesmo nível de acusados como Sauckel, Kaltenbrunner e Streicher. Destes três, o primeiro foi o responsável pelo recrutamento de mão de obra estrangeira para a Alemanha, ou seja, o responsável pelo recrutamento para trabalho escravo dentro da indústria alemã. Kaltenbrunner, por sua vez era uma das figuras centrais do sistema de segurança e inteligência policial do Reich, sendo principal liderança do SD<sup>111</sup>, o serviço de segurança das SS<sup>112</sup> e por último, Streicher, que apesar de não ser membro oficial do governo era conhecido por seu antissemitismo virulento, responsável por publicações que incitavam ódio aos judeus, como o jornal *Der Stürmer*, de Nuremberg.

Além de estar equiparado a estas figuras nefastas, Speer ainda foi uma das pessoas mais próximas a Hitler, tendo de eventualmente explicar sua relação com o homem que foi o responsável por todos estes crimes. Speer conviveu com Hitler de maneira consideravelmente próxima e tornou-se o principal arquiteto e responsável pelas reformas e novas construções na Alemanha. Justamente esta função garantiu acesso direto ao Führer mesmo antes de ser nomeado Ministro do Reich. Assim, não foi apenas uma das lideranças mas, uma das figuras próximas de Hitler, um dos líderes com influência e contato pessoal com o homem responsável por todos aqueles crimes citados naquele tribunal.

Como enfrentar acusações tão grandes e evitar a força era o desafio que se apresentava. Mas além deste, como sua imagem seria vista pelo povo alemão e pelo resto do mundo eram questões que possivelmente inquietaram Speer quando foi acusado. A solução encontrada para estas questões foi a de mostrar a sua versão dos próprios acontecimentos, estabelecendo uma defesa que abrangesse toda a sua trajetória de vida. Logo, pode-se dizer que o fator que o levou a escrever sobre si foi a necessidade de se defender e explicar como se envolveu e se relacionou com a liderança nazista e com o nazismo de maneira geral.

Assim, Speer estrutura não somente sua defesa, mas sua autobiografia, tentando diferenciar-se dos outros membros do partido, enfatizando que era apenas um profissional, desempenhando uma função técnica, afastado da política em si e soma a estas ideias a

---

<sup>111</sup> abreviação de *Sicherheitsdienst*.

<sup>112</sup> SS – Schutzstaffel literalmente Serviço de proteção. Eram a força paramilitar do partido nazista no início da luta política e transformou-se em uma das principais instituições do terceiro Reich e foi responsável por inúmeros crimes contra a humanidade.

questão da responsabilidade assumida perante o tribunal, atitude que também o separava de seus antigos correligionários.

Sua estratégia de defesa provou ter sucesso parcial, pois por um lado, foi condenado a vinte anos de prisão e não a morte, como a maioria dos outros acusados, mas pelo outro, não foi inocentado como Papen ou Fritzsche. Também devemos citar que conseguiu angariar a simpatia de figuras importantes no julgamento, como o juiz Sir David Maxwell-Fyfe e que a longo prazo tal defesa permitiu que estruturasse e editasse sua autobiografia, sucesso editorial.

## Capítulo II

### “Por Dentro do Terceiro Reich”: a autobiografia de Albert Speer

O livro autobiográfico “Por dentro do Terceiro Reich”, primeiramente publicado em alemão com o título de *Erinnerungen* (Memórias), data de 1969, foi traduzido inicialmente para o inglês em 1970 e, posteriormente para mais de dezesseis idiomas, sendo considerado um sucesso editorial na década de 70.<sup>113</sup> A primeira edição brasileira do livro data de 1971, feita pela editora Artenova e dividida em dois volumes, sendo que o primeiro ganhou o subtítulo “Anos de Glória”, abrangendo do nascimento de Speer até seus relatos sobre o ano de 1943 e o desastre em Stalingrado, dividido em 17 capítulos.<sup>114</sup> O segundo livro, chamado de “A Derrocada”, mostra a narrativa de Speer do início de 1943 até o final de seu julgamento em Nuremberg, tendo também 17 capítulos além de suas conclusões.<sup>115</sup> Posteriormente foi reeditado em um livro único pela editora “Círculo do Livro” em 1975.<sup>116</sup>

Primeiramente, ao nos utilizarmos da edição publicada pela Artenova, observamos que as memórias somam 34 capítulos, dos quais apenas dois são dedicados à vida de Speer anterior ao nazismo. Ao longo da leitura, também observamos que as questões pessoais, como por exemplo, a família, são abordados minimamente, em raríssimas passagens. O grande foco do texto sobre sua vida é basicamente a relação que teve com o fenômeno nazista e com seu líder, Hitler.

No início de suas memórias Speer procede com um prefácio<sup>117</sup> que, basicamente corresponde à proposta de pacto autobiográfico que nos recorda muito as ideias apresentadas por Lejeune<sup>118</sup>:

Agora estou publicando minhas memórias. Eu tenho tentado descrever o passado como eu o vivi. Muitos pensarão que ele está distorcido; muitos acharão que minha perspectiva está errada. A maioria talvez não pense assim: eu mostrei a experiência que tive e a forma que a considero hoje. Em fazê-lo, eu tentai não

---

<sup>113</sup> <http://www.worldcat.org/title/erinnerungen/oclc/914289100/editions?referer=di&editionsView=true> consultado em 14/11/2015

<sup>114</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971

<sup>115</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Rio de Janeiro: Artenova, 1971

<sup>116</sup> <http://www.estantevirtual.com.br/b/albert-speer/por-dentro-do-iii-reich> consultado em 14/11/2015

<sup>117</sup> Na edição brasileira que usamos este prefácio não está presente. Ele foi utilizado da tradução em inglês: Speer, Albert *Inside the Third Reich. Memoirs by Albert Speer*. The Macmillan Company.

<sup>118</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.53-54.

falsificar o passado. Meu objetivo tem sido não encobrir tanto o que foi fascinante quanto o que foi horrível sobre estes anos. Outros participantes me criticarão, mas isto é inevitável. Eu tentei ser honesto.<sup>119</sup>

Neste parágrafo a proposição do pacto pode ser observada de uma maneira bem direta, inicialmente porque Speer se refere diretamente ao texto como *suas memórias*, assumindo a identidade do autor. Quando afirma que está mostrando o que viu e as experiências que teve, se coloca como testemunha daqueles acontecimentos e quando diz que está descrevendo o passado tentando ser honesto, Speer assume a identidade do narrador. Assim ele constrói a união básica entre autor, narrador e protagonista. É partindo desta posição tripla que “oferece” a sua “honesto” verdade.<sup>120</sup>

Partindo desta proposta criada pelo autor de como se realizar a leitura de suas memórias, ele ainda tenta justificar sua escrita como tendo um de seus propósitos em “*revelar algumas das premissas que quase inevitavelmente levaram aos desastres que culminaram naquele período*”<sup>121</sup>. Suas revelações, como ele afirma, mostrariam o problema de um homem, no caso Hitler, ter o poder absoluto, mas também tentariam mostrar o próprio homem, seus principais traços, as impressões que teve com seu convívio, mas também explica que não deixaria de lado o lado monstruoso de Hitler em especial as experiências que teve como réu no Julgamento de Nuremberg.<sup>122</sup>

Justamente esta relação com Hitler foi o ponto que Joachim Fest entendeu como central nas memórias de Speer, pois a relação entre o Führer e seu arquiteto tem um caráter próximo e íntimo até o início de 1944, porém sofre uma mudança súbita neste período, deixando de ser o que poderíamos chamar de uma amizade próxima, para se transformar em algo mais impessoal e distante, que culminara com as desobediências de ordens diretas de Hitler e com a declaração que chegou a pensar em matá-lo<sup>123</sup>. Fest menciona esta questão.

---

<sup>119</sup> SPEER, Albert *Inside the Third Reich. Memoirs by Albert Speer*. The Macmillan Company. p. XXIII

<sup>120</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.53-54.

<sup>121</sup> SPEER, Albert *Inside the Third Reich. Memoirs by Albert Speer*. The Macmillan Company. p. XXIII

<sup>122</sup> SPEER, Albert *Inside the Third Reich. Memoirs by Albert Speer*. The Macmillan Company. p. XXIII

<sup>123</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. P.232

Também mencionei que gostaria de saber como, no inverno de 1943 ou, no máximo, na primavera de 1944, depois de longo período de existência absolutamente submissa, ele adotou atitude tão surpreendentemente autônoma e até rebelde em relação à Hitler. E como aconteceu, tanto em Nuremberg quanto em Spandau, ter desenvolvido e obstinadamente mantido posição tão personalista, se comparada à dos companheiros presos. Para mim isso era o grande enigma de sua vida e, como ele queria publicar uma autobiografia e não apenas um relato de acontecimentos de uma época, teria que explicar essa contradição.<sup>124</sup>

Esta relação torna-se contraditória, pois apesar deste aparente rompimento com Hitler, Speer primeiramente não consegue explicá-lo de uma maneira satisfatória<sup>125</sup>. Em suas memórias, o ponto de rompimento está centrado no capítulo “Doença”<sup>126</sup>, onde relata que, devido à problemas ligados a inflamação de seu joelho, foi internado em um hospital e afastou-se consideravelmente do governo alemão como consequência. Devido à esta dificuldade em exercer suas funções, à problemas com seus funcionários e com outras lideranças e à indiferença de Hitler frente a seu problema, Speer chegou a apresentar sua renúncia e estabelecer um plano para se afastar do governo, só reconsiderando sua decisão graças a um apelo feito por um grupo de industriais alemães.

Todavia este rompimento torna-se uma contradição quando Speer menciona a sua necessidade, com o eventual colapso da Alemanha frente à guerra, de visitar Hitler em Berlim. Speer encontrava-se em uma região relativamente segura no norte da Alemanha e resolveu atravessar o país que se transformara em um campo de batalha, correndo grande risco para se despedir de Hitler:

Foram estes motivos que me fizeram voltar a Berlim<sup>127</sup>. Mas, entre esses pretextos, havia um motivo mais forte: o magnetismo de Hitler. Eu queria vê-lo pela última vez, despedir-me dele. Deveriam terminar todos aqueles anos de trabalho comum? Durante dias e meses, como se fossemos dois estudantes, nós nos tínhamos sentado junto dos desenhos de projetos que havíamos elaborado. Durante anos, recebera-nos, a minha família e a mim, em Obersalzberg, e fora um anfitrião amável e atento. Aquele vivo desejo de voltar a vê-lo demonstrava a confusão de meus sentimentos. Pois a razão dizia-me que já devia estar morto há muito tempo. Tudo quanto eu fizera contra ele nos últimos meses fora ditado pelo propósito de impedir que arrastasse o povo em sua queda. Que prova mais eloquente das nossas divergências do que aquele discurso, já gravado, cuja

---

<sup>124</sup> FEST, Joachim. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. p. 47

<sup>125</sup> FEST, Joachim. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. P. 56 – 57.

<sup>126</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p.73 – 89.

<sup>127</sup> Os dois motivos a que se refere são tentar salvar dois amigos: o médico de Hitler, Karl Brandt e Friedrich Lüschen, gerente da Siemens e responsável pela conexão entre o ministério de Speer e as empresas de eletricidade, que ainda estava em Berlim.

irradiação estava aguardando a sua morte<sup>128</sup>? Isso denunciava o meu desejo de ocultar-lhe que eu também me insurgira contra ele. Minha compaixão para com o vencido era cada vez mais forte. (...) O senso do dever, o juramento a fidelidade, o agradecimento, levantaram-se a frente da amargura de cada um, diante da catástrofe nacional, causada pela mesma pessoa: Hitler. Ainda hoje estou satisfeito por me ter sido possível ver Hitler pela última vez. Apesar de todas as nossas divergências isso era correto de minha parte, depois de doze anos de colaboração com ele.<sup>129</sup>

Esta narrativa de sua necessidade de encontrar Hitler acaba por mostrar como as afirmações de um rompimento com ele não correspondem às justificativas apresentadas para a visita, pois se de fato houvesse acontecido um rompimento, como o autor tenta construir no capítulo “doença”, ele não mencionaria fatores como fidelidade, dever e agradecimento para justificar ver Hitler. Neste ponto a narrativa torna-se aparentemente incongruente e sem lógica, especialmente se considerarmos que, além do risco de ser morto por tropas aliadas, Speer afirmava que considerava a possibilidade de ser executado como traidor devido a suas ações como ministro<sup>130</sup>. Todavia, entendemos que esta aparente contradição entre o rompimento e a visita tem sua função dentro do texto, mas qual seria o papel deste rompimento dentro das memórias de Speer?

Por mais que acrescente uma contradição ao texto, este afastamento em relação a Hitler tem um papel importante dentro do contexto das memórias, pois ele tenta oferecer uma resposta ao que entendemos como a questão central do texto de Speer: como ele retratou sua culpa. Ao final do julgamento de Nuremberg, o ministro dos armamentos da Alemanha fora considerado culpado de crimes de guerra e crimes contra a humanidade e condenado a 20 anos de prisão. Entendemos que o conjunto composto por suas memórias, somadas ao diário de Spandau apresentam um processo de “desculpabilização” por parte de Speer, onde ele reconhece sua responsabilidade parcial pelos grandes crimes cometidos pela Alemanha na segunda guerra mundial, porém se esquivava de acusações diretas, assim como o fez durante o processo em Nuremberg.

---

<sup>128</sup> Este discurso, afirma Speer, fora escrito por ele semanas antes nos bosques de Schorfheide e fora gravado por seu amigo e chefe regional do partido em Hamburgo Karl Kaufmann, que tinha instruções de irradiá-lo na Alemanha caso Speer fosse assassinado. Nele, Speer dava instruções para que se paralisassem todas as ordens da política de terra arrasada e para que a população alemã se rendesse evitando mais violência.

<sup>129</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. pag 201-202

<sup>130</sup> Speer já vinha há algum tempo descumprindo a ordem de “terra arrasada” dada por Hitler de modo deliberado.

Para melhor entender como a questão da culpa, mas principalmente como seu processo de desconstrução foi realizado, recorremos a Paul Ricoeur em seu *A memória, a história, o esquecimento*<sup>131</sup>. Em seu capítulo final, “O perdão difícil”, Ricoeur observa as nuances do perdão e do seu funcionamento dentro de uma economia do dom e do contra dom<sup>132</sup>, mas se dedica também a investigar a relação da culpa com o perdão. Desta análise, nos interessa o estudo feito sobre a culpabilidade encontrada nessa relação. Desenvolvendo o pensamento que Kar Jaspers<sup>133</sup> apresenta ao tratar da culpabilidade alemã no pós-guerra, Ricoeur encontra quatro tipos distintos de culpabilidade, sendo que três delas nos auxiliam em nossa pesquisa, pois permitem que vejamos o principal sentido construído por Speer em seu texto. Assim, não pretendemos afirmar que Speer sentiu algum tipo de culpa, nem enquadra exatamente dentro desta classificação utilizada, mas sim utilizar essa análise para melhor entender os pontos centrais da autobiografia de Speer, pois consideramos que o texto aqui analisado tem como elementos centrais tentativas de defesa através da desculpação.

Em primeiro lugar, devemos apontar o sentido de culpa na qual a relação com Hitler se incluí, no caso a culpabilidade política. Sua relação com Hitler, sua amizade com ele, foi o principal fator que o conduziu ao posto de ministro da produção bélica em 1942 e foi o que o consolidou como membro oficial da cúpula nazista. Vale lembrar que antes deste período, Speer já era o “primeiro” arquiteto da Alemanha desde 1934 e já tinha uma relação pessoal com Hitler desde 1933, quando foi contratado para a construção da nova chancelaria alemã<sup>134</sup>.

É sobre a participação em um governo que Ricoeur relaciona a culpabilidade política, afirmando que:

Ela resulta do pertencimento dos cidadãos ao corpo político em nome do qual os crimes foram cometidos. Nesse sentido, ela pode ser dita coletiva, com a condição de não ser criminalizada: a noção de povo criminoso deve ser expressamente rejeitada. Mas esse tipo de culpabilidade engaja os membros da comunidade política independentemente de seus atos individuais ou de seu grau de aquiescência à política do Estado. Quem usufruiu dos benefícios da ordem

---

<sup>131</sup> RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

<sup>132</sup> RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007 p. 492

<sup>133</sup> JASPERS, Karl, *Die Schuldfrage*, Munique, R. Piper, 1979.

<sup>134</sup> FEST, Joachim. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. p. 195-196

pública deve, de certo modo, responder pelos males criados pelo Estado do qual faz parte.<sup>135</sup>

O fato de ter feito parte e colaborado diretamente com Hitler, cooperando para que este atingisse seus objetivos de conquista e aniquilação, enquadra Speer como um culpável neste grupo. Todavia, o que ele oferece no lugar de uma culpa é uma fuga através de uma “desculpação”. O que encontramos em seu texto é uma tentativa de se apresentar como um indivíduo afastado do campo político que, de fato fez parte daquele governo, mas que não concordava diretamente com suas propostas, ou ao menos com as mais brutais delas. Como exemplo, podemos observar a descrição de sua entrada para o partido nazista. Speer a justifica muito mais como fruto da atração por Hitler do que propriamente uma aceitação do ideário nazista. Narra desta maneira sua filiação:

Alguns dias depois, - janeiro de 1931 - ,filiei-me ao Partido Nacional Socialista, sendo 474.481 o meu numero de inscrição.  
Minha decisão nada tinha de dramática. Nem me senti membro de um partido político. Não escolhi o NSDAP e sim aproximei-me de Hitler, cuja figura me impressionou, já no primeiro encontro, e assim seria daquela data em diante.<sup>136</sup>

Justamente seu elo ao partido é transferido de uma eventual simpatia pela ideologia nazista para a pessoa de Hitler. Assim, também é sua relação com o governo, apenas assumindo o cargo de ministro devido ao pedido feito por Hitler.<sup>137</sup> E é ao observar sua relação com Hitler que Speer apresenta-se como uma vítima de Hitler, um indivíduo seduzido pelo “magnetismo” do Führer, uma atração impossível de se resistir. Ao longo de seu texto, constrói essa ideia em passagens como a seguinte:

Se, alguns meses antes eu estava entusiasmado com a possibilidade de realizar construções, agora estava inteiramente submetido à influencia do feitiço de Hitler, a quem eu me entregara incondicionalmente, sem capacidade de nenhuma crítica. Eu estava disposto a acompanhá-lo a toda parte.<sup>138</sup>

---

<sup>135</sup> RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007 p. 481

<sup>136</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. P 21.

<sup>137</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. P.187-189

<sup>138</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. P. 49

Esta atração transforma o réu em vítima, transforma Speer em mais um dos milhões de vítimas de Hitler. Graças a isso, a própria responsabilidade assumida por Speer em seu texto ganha outros contornos, pois ele não responde por sua relação com o partido nazista, mas sim Hitler e seu “feitiço”. Este fator mostra que sua responsabilidade assumida é, mais rasa, do que inicialmente aparenta ser, pois muito do que fez como membro do governo, e sua própria adesão à ele, são explicados através desta “hipnose” feita por Hitler. Esta afirmação constitui um ponto importante do processo de desculpabilização apresentado ao longo de seu livro, especialmente por transferir a culpa para Hitler e, ao mesmo tempo, apresentar Speer como uma vítima nesta relação.

A contradição de seu rompimento com Hitler desempenha a função de tentar redimi-lo deste relacionamento e mostrá-lo como uma figura autônoma e independente, diferente do primeiro perfil traçado. Dentre as ações que ajudariam a reforçar essa imagem estão os descumprimentos das ordens de terra arrasada dadas por Hitler e descumpridas por ordem de Speer, onde várias pontes e fábricas e usinas elétricas não foram destruídas devido às contra ordens emitidas pelo ministro da produção bélica.<sup>139</sup> Porém, estas ações não escondem por completo esta primeira relação que retorna à tona, primeiramente quando Speer tenta justificar sua visita a Hitler e em segundo, quando relata a sua reação ao suicídio do Führer. O primeiro exemplo já foi citado nas páginas 50 e 51 e evidencia o contraste entre a fase do rompimento com a primeira, de um seguidor/vítima. O segundo, também nos aponta esta direção da seguinte maneira:

Na noite daquele 1º de maio, em que se divulgou a notícia da morte de Hitler, eu dormi em uma pequena dependência do quartel-general de Dönitz. Quando abri minha maleta, vi o estojo de pele vermelha dentro do qual estava o retrato de Hitler. Minha secretária guardara-o ali. Meus nervos estavam arrebatados. Coloquei o retrato sobre a mesa e prorrompi em pranto. Foi esse o fim de minhas relações com Hitler. Rompera-se o feitiço, desvanecera-se a magia.<sup>140</sup>

Este trecho nos mostra de um modo mais claro como a imagem de si construída por Speer se apresenta quase como alguém enfeitiçado por algum tipo de bruxo. Porém, mesmo estando sobre esse efeito, Speer assume responsabilidade por sua participação no governo. Essa responsabilidade é encarada de um modo geral, devido a sua participação dentro do

---

<sup>139</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p. 138-139.

<sup>140</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p. 211.

governo alemão como um de seus líderes. Chega a afirmar em suas conclusões, sobre sua própria culpa e responsabilidade que:

Hoje, um quarto de século depois daqueles acontecimentos, não pesam em minha consciência apenas uns determinados delitos. Por mais graves que fossem. Meu fracasso moral não se pode traduzir em detalhes concretos. Sempre ficará a colaboração no acontecimento geral. Não somente participei de uma guerra que tinha por objetivo o domínio do mundo, como sabíamos, todos nós que estávamos na alta esfera do governo, mas também, com meus esforços e habilidade, a prolonguei por muitos meses. No alto da cúpula do palácio da nova Berlim, eu colocara o simulacro do globo terrestre, cuja posse Hitler ambicionava, não apenas simbolicamente.

(...) E nem Hitler guardou segredo quanto a sua intenção de exterminar os judeus. Ele o declarou, explicitamente, em seu discurso do dia primeiro de setembro de 1939, no Reichstag. Mesmo sem estar de acordo com Hitler, eu tinha projetado obras e fabricado armas que serviam aos seus propósitos.<sup>141</sup>

Aqui, a responsabilidade que assume é uma continuidade daquela que assumiu em Nuremberg, quando frente ao tribunal declarou sentir-se responsável de um modo genérico em relação aos grandes crimes ali mostrados. Sua culpabilização estaria incluída nesta esfera de membros do governo, a qual coincide com o tipo de culpa apontado por Paul Ricoeur. Não temos o objetivo de afirmar que Speer sentiu este tipo de culpa, mas podemos observar que em sua obra ele reconhece uma culpabilidade nesta esfera referente a colaboração e pertencimento a um corpo político, especialmente como um indivíduo que recebeu poderes neste grupo<sup>142</sup>, construindo uma espécie de *nostra culpa*. Porém devemos lembrar que esta culpabilidade está conjugada com sua relação com Hitler, onde Speer se apresenta como uma espécie de vítima, o que permite que afirmemos que, por mais que ele fosse culpado por seu envolvimento, este envolvimento era fruto do “feito” de Hitler.

Para além desta esfera de culpa política, Ricoeur desenvolve a questão da culpabilidade criminal. *Ela diz respeito a atos que violam leis unívocas; a instancia competente é o tribunal no palco do processo; o efeito produzido é o castigo;*<sup>143</sup> Tendo esta ideia básica definida, Ricoeur a relaciona a culpabilidade criminal com a questão da imprescritibilidade de crimes considerados injustificáveis, como crimes de guerra, genocídio e crimes contra a humanidade. Como estes crimes são considerados imprescritíveis, não há barreira alguma para que o direito seja exercido a momento algum,

---

<sup>141</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. 241-242.

<sup>142</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. pág 232

<sup>143</sup> RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007 p. 476

devido à gravidade própria destes crimes e ao fato de que muitos dos indivíduos que cometeram tais crimes conseguem se furtar à justiça durante muito tempo.

Entendemos que nos escritos de Speer, o processo de desculpabilização nesta esfera está basicamente ligado à ideia por ele defendida que não cometera nenhum crime de modo direto, daí sua responsabilidade assumida de uma maneira genérica. Todavia, este processo, para poder se sustentar enfrenta a difícil questão da mão-de-obra que, de modo compulsório, trabalhava nas indústrias bélicas, pelas quais ele era o responsável.

Aqui, manteve a linha de defesa que acabou por apresentar no julgamento de Nuremberg, oferecendo a explicação de que era Sauckel o responsável direto pelo recrutamento da mão-de-obra. Na versão brasileira foi omitida uma nota de rodapé, onde Speer admite compartilhar de responsabilidade por este crime junto com Sauckel.

Eu devo compartilhar da responsabilidade pelas duras políticas de trabalho compulsório de Sauckel. Apesar das diferenças de opiniões em outros assuntos, eu estava sempre concordando com suas deportações de trabalhadores estrangeiros para a Alemanha.<sup>144</sup>

Mesmo com essa omissão, fica exposta a tentativa de não ser o único responsável por tal crime, principalmente quando expõe os eventos da nomeação de Sauckel para o cargo, onde este deliberadamente se compromete com o recrutamento através da força de milhares de pessoas.<sup>145</sup>

Prosseguindo em sua defesa, Speer tenta ainda atenuar as acusações que sofreu neste caso de crimes contra a humanidade através de um conjunto de afirmações básicas. A primeira era de que as condições de trabalho nas fábricas não eram tão cruéis ou extenuantes como a promotoria em Nuremberg insistira. Na verdade, chega a mencionar a visita que realizou a uma fábrica e relata as condições que viu como sendo apropriadas.<sup>146</sup> A segunda maneira seria a de mostrar que concebeu planos para evitar maiores problemas e deportações, especialmente quando menciona os acordos firmados entre ele e o ministro do governo francês de Vichy, Bichelonne, que estabeleciam o fim das deportações de franceses para trabalhar na Alemanha e que tal acordo foi firmado com outros países

---

<sup>144</sup> SPEER, Albert *Inside the Third Reich. Memoirs by Albert Speer*. The Macmillan Company. p. 219

<sup>145</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. P 211

<sup>146</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p. 113-114.

ocupados, como por exemplo, a Holanda.<sup>147</sup> Em terceiro, Speer também tenta mostrar que graças às suas ordens, vários trabalhadores foram retirados de campos de concentração, onde as condições de vida eram piores e transferidas para as fábricas, onde as condições seriam melhores, como ele defendia.<sup>148</sup> Por fim, mas não menos importante, temos as ordens dadas por Speer para que não se executassem as instruções de Hitler para que se demolissem pontes e fábricas antes que os aliados chegassem. Essas contraordens expedidas por Speer deveriam garantir que a política de terra arrasada idealizada por Hitler não tivesse sucesso.

Todo esse conjunto de argumentos mencionados anteriormente converge para, além de criar a imagem de que Speer tomou medidas positivas, diminuir a gravidade em relação a estes crimes contra a humanidade. Além de ter essa função, estes argumentos ajudam a construir uma imagem de um técnico ligado a seu trabalho, que apenas tomava atitudes pensando no sucesso de suas metas profissionais. Speer justifica este conjunto de medidas como meios para que seu ministério pudesse elevar a produção bélica com sucesso. Por exemplo, o caso do ministro Bichelonne, que aparentemente diminuiria a mão-de-obra nas fábricas alemãs ao impedir a deportação de trabalhadores estrangeiros para elas, na verdade, apenas realocava estes trabalhadores a novos postos de trabalho em indústrias em seus próprios países<sup>149</sup>. Entretanto, essa caracterização de alguém preocupado apenas com metas profissionais, sendo um servo da técnica tem seu lado negativo, como o próprio Speer aponta na conclusão de sua autobiografia.

Na minha qualidade de máximo representante de uma tecnocracia, que irrefletidamente, utilizara contra a humanidade todos os recursos ao seu alcance, eu cuidava não somente de admitir aqueles fatos como também de explica-los a mim mesmo.

A ditadura de Hitler foi a primeira ditadura de um Estado industrial, nos tempos da técnica moderna, uma ditadura que, para dominar o povo, servira-se com perfeição de todos os meios técnicos. Mediante os produtos da técnica, como o rádio e o alto-falante, oitenta milhões de pessoas ouviam a vontade manifestada pela voz de um homem.

[...]

Os crimes cometidos durante aqueles anos não eram somente fruto da personalidade de Hitler. A enormidade daqueles delitos podia ser atribuída ao fato de Hitler ter sido o primeiro ditador a utilizar-se da técnica para a disseminação daqueles atos.

---

<sup>147</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p. 61-63.

<sup>148</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p. 22-23.

<sup>149</sup> Ver nota 147.

Pensei nas consequências que poderá ter, no futuro, o poder político ilimitado, assistido e, por sua vez, dominado pela técnica. (...)

“Quanto mais avançar a técnica, maior será o perigo... Na qualidade de antigo ministro cuidando do fabrico de moderníssimos armamentos, é meu dever declarar: uma nova guerra destruiria a civilização. Nada impediria a consumação da obra de aniquilamento iniciada pela técnica nessa guerra.”

“Sob o regime autoritário de Hitler, quase se realizou tal pesadelo, que aflige tanta gente, a saber, serem os povos dominados pela técnica. Todos os Estados correm hoje o perigo de ficarem sob o terror da técnica, mas em um regime ditatorial isso será inevitável. Por tanto, quanto maiores forem os programas da técnica, mais necessário será fomentar-se a liberdade individual, o respeito de cada homem à própria dignidade”<sup>150</sup>.

Esta conclusão mostra como Speer construiu a relação entre a técnica e os grandes crimes cometidos durante a guerra. Nesta relação, onde ele foi um dos representantes e líderes técnicos, teve suas ações desvirtuadas por Hitler, o líder supremo. Assim, como muitos outros representantes do desenvolvimento tecnológico, teve no fato de realizar ações irrefletidas um crime, que constituía a grande ameaça à civilização moderna e todas as suas conquistas. Vale lembrar que através desta reflexão, não assume uma responsabilidade direta por suas ações, pois seguia as instruções de um líder, que ao se utilizar destes técnicos, pode realizar o mais destrutivo dos objetivos. Assim Speer, constrói mais um *nostra culpa* e não um *mea culpa*.

Retornando a análise feita por Paul Ricoeur, ainda devemos observar como o autor descreve o terceiro tipo de culpa, desta vez a culpa moral. O autor afirma que:

Com a responsabilidade moral, afastamo-nos um grau da estrutura do processo e nos aproximamos do foco da culpabilidade, a vontade má. Trata-se da massa dos atos individuais, pequenos ou grandes, que contribuíram, por sua aquiescência tácita ou expressa, para a culpabilidade criminal dos políticos e para a culpabilidade política dos membros do corpo político. Aqui termina a responsabilidade coletiva de natureza política e começa a responsabilidade pessoal (...)<sup>151</sup>

As afirmações de Ricoeur, primeiramente, deslocam a esfera desta culpa para o campo individual, de modo muito mais intenso que as outras, pois a criminal está ligada a um tribunal e um crime, ao passo que a culpa política existe devido ao pertencimento a um grupo político que praticou atos criminosos. Speer reconhece e apresenta estratégias de

---

<sup>150</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971, pp. 238-239

<sup>151</sup> RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007 p. 482

defesa específicas para as diferentes acusações. Para a questão criminal, quando explica às questões ligadas a utilização de mão-de-obra nas fábricas, apresenta esse quadro como se não fosse da gravidade apresentada pelas autoridades aliadas, ao passo que quando é confrontado pela questão política, sua resposta é assumir a responsabilidade de uma maneira genérica por sua participação no governo. Porém, tanto a questão política quanto a criminal são reconhecidas e abordadas de um ponto de vista coletivo, ou seja, Speer ao reconhecer sua responsabilidade nestes campos, o faz dividindo com outros indivíduos.

Entretanto a questão moral é mostrada por Ricoeur como individual, mesmo que esteja ligada às outras esferas. É nesta esfera individual que a questão moral se dá e é entendida como a permissão, de maneira clara ou tácita, de que as outras esferas de culpabilidades, no caso, política e criminal, se concretizem. Mas é aqui também que se desenvolvem as estratégias de desculpação de maneira mais agressiva. É justamente neste campo individual que se situam a vontade de não saber, a cegueira e táticas de esquecimento<sup>152</sup>, sendo que estes últimos fatores nos ajudam a compreender que tipo de construção Speer tenta fazer em relação à moral e o desviar o olhar.

Logo, devemos nos ater ao modo como Speer construiu sua imagem em relação ao holocausto e a política de genocídio alemã, pois é quando menciona este tópico que desenvolve uma estratégia de defesa afirmando simplesmente que não sabia. São poucos os pontos onde fala deliberadamente do assunto. Neste primeiro, temos seu relato da noite dos cristais<sup>153</sup>, colocado em seu texto por insistência, segundo Fest, dos editores.<sup>154</sup>

“No dia 10 de novembro, indo para o meu escritório, passei pela frente das ruínas das sinagogas, ainda fumegantes. (...) Essa lembrança está ligada a um dos fatos mais deprimentes que já senti em minha existência, pois o que mais dor me causou foi ver a desordem na rua Fasanen: vigas carbonizadas, fachadas destruídas, paredes calcinadas, - antecipação de uma imagem que haveria de estender-se por quase toda a Europa, durante a guerra. Mas o que mais me perturbou foi ver despedaçadas as vidrarias, o que feria meu senso burguês de ordem.

Não percebi então que se havia quebrado algo mais do que vidros. Naquela noite, Hitler atravessara o Rubicão, (...) e marcou o destino do seu Reich com o selo do inelutável. Teria eu tido, pelo menos por um rápido momento, a suspeita de que

---

<sup>152</sup> RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007 p. 482.

<sup>153</sup> A noite dos cristais aconteceu em 9 de novembro de 1938, quando judeus foram atacados por membros do partido nazista por toda a Alemanha, tendo suas lojas, casa e sinagogas destruídas.

<sup>154</sup> FEST, Joachim. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. p. 75-77.

se iniciara algo que só terminaria com a destruição do nosso povo? Algo que também alteraria minha substância moral? Não sei.”<sup>155</sup>

O que nos chama mais atenção sobre este episódio é o silêncio em relação à violência e perseguição dos judeus. Na verdade o silêncio sobre as perseguições crescentes tanto de judeus, quanto de outras minorias, é importante dentro da autobiografia de Speer na medida em que tenta mostrar o quanto ele “não sabia” do que se passava. As perseguições públicas e leis raciais não são nem sequer mencionados na autobiografia, pois sua menção aparentaria que Speer de fato sabia o que acontecia, o que desconstruiria suas próprias afirmações e justificativas. O que está presente no texto de Speer são os escombros e as ruínas, que afetam seu “senso de ordem”, não a violência contra os donos daquelas propriedades. Este momento de violência também é ligado a Hitler e aos seus planos para a Europa, mas novamente a desculpa que nos é oferecida pelo autor é de que ele simplesmente não viu. Logo, a imagem de si inicialmente construída por Speer está marcada pelo fato de que ele não viu, de que desconhecia. Este é o primeiro dos passos que dá nessa direção.

Prosseguindo nesta direção do não conhecer, temos o relato da visita de um amigo e colaborador, Karl Hanke, um dos chefes regionais do partido nazista. Hanke é mostrado por Speer como um indivíduo muito humano e neste trecho conta a Speer uma visita que havia feito a um campo de concentração.

Um dia, no verão de 1944, recebi a visita do meu amigo Karl Hanke, chefe regional da Baixa Silésia. Anos atrás, ele me falara das campanhas da França e na Polônia, de mortos e de feridos, de dores e de tormentos, revelando-se então um homem compassivo. Agora, sentado na cadeira de couro verde, em meu gabinete, este homem falava, meio confuso, interrompendo-se de vez em quando. Pedi-me que eu jamais aceitasse um convite para visitar um campo de concentração na Alta Silésia. Hanke viu ali o que não lhe era permitido relatar. Eu jamais deveria visitar aqueles campos.

Não lhe fiz perguntas, nem a Himmler, nem a Hitler, nem falei disso aos meus amigos particulares. Não fiz nenhuma investigação... não queria saber o que estava acontecendo naqueles campos. Devia ser Auschwitz. Naquele momento, segundo confirmei diante do tribunal internacional de Nuremberg, tive de pensar sobretudo em que a mim, como importante membro da chefia do Reich, cabia também a responsabilidade por tudo quanto estava ocorrendo. A partir daquele momento, fiquei moralmente prisioneiro daqueles crimes, porquanto, por medo, fugi da descoberta de algo que me teria impelido a tirar conclusões. Essa cegueira voluntária contrabalança tudo quanto de positivo eu quis e pude fazer, durante o

---

<sup>155</sup>SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. Pág 109 – 110

último período da guerra. Se forem comparadas com essa cegueira, minhas atividades nos últimos tempos de guerra perdem valor e transformam-se em nada. Precisamente pelo fato de eu ter falhado, naquela ocasião, sinto-me hoje, inteira e pessoalmente responsável pelo ocorrido em Auschwitz.<sup>156</sup>

Aqui a questão moral aparece ligada ao conjunto de problemas que Speer tenta dar conta. Seu passo na direção do não saber é visto como intencional, como alguém que optou por não saber. Justamente este passo tenta não deixar margem para que se questionasse como alguém como ele, com sua alta posição, com acesso aos membros mais graduados do governo não sabia de nada. Sua responsabilidade moral derivaria deste fato, desta clara opção por querer não saber, construída neste trecho. Speer teria indícios do que se passava, porém estas pistas não seriam o bastante para que se deduzisse o que de fato acontecia, mas por uma opção pessoal, Speer, não investigou, não perguntou, não questionou. Ainda podemos observar que esta questão moral está ligada à criminal, quando ele assume “se sentir responsável pelo que aconteceu em Auschwitz”, ficando “moralmente prisioneiro dos crimes”. Já o elo com a culpabilidade política também é evidenciado quando reconhece que, como importante membro do governo alemão, se sentida responsável por tudo que acontecia.

Este elo entre as culpabilidades construído pela questão moral se sustenta devido à afirmação, do não querer saber, do desviar o olhar, que constitui uma desculpa no limite entre o saber e o não saber, que é trespassada pela moral e pela vontade. Aqui, não temos como afirmar que Speer sentiu algum tipo de culpa, ou que está sendo sincero ou não, apenas podemos observar que, em sua autobiografia, a construção de uma desculpa onde afirma que apenas “não sabia” está sendo substituída para uma que afirma que não sabia simplesmente por que não quis fazê-lo, reconhecendo uma intencionalidade. Esta relação pode ser observada em mais um trecho onde Speer aparenta fazer um *mea culpa*, afirmando, no trecho final que, na verdade, não teria desculpas.

Sempre me surpreendeu o fato de que pouco me lembro das palavras anti-semitas proferidas por Hitler. Agora, lançando um olhar retrospectivo, posso, partindo do que ainda guardo na memória, recompor a imagem que me impressionou, naquela época: distanciamento daquela [imagem] que eu de bom grado tinha criado a respeito de Hitler; preocupação pela sua decadência física, cada vez mais

---

<sup>156</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. Pág 115

acentuada; esperança de que chegasse numa trégua na luta contra a Igreja; o anúncio de metas afastadas, que pareciam verdadeiras utopias; toda a espécie de curiosidades... Naquela época, o ódio de Hitler aos judeus parecia-me tão lógico que me impressionava.

No decurso dos anos posteriores à minha saída de Spandau, perguntaram-me, algumas vezes, o que eu tinha tratado de averiguar, nos vinte anos em que permaneci na solidão da minha cela; que sabia eu da perseguição e aniquilamento dos judeus, das espoliações de que eram vítimas, que teria eu podido saber e que classe de culpa eu supunha caber-me.

Já não dou a resposta que eu sempre dava aos meus interlocutores, com a qual, aliás, eu tratava de tranquilizar-me, durante muito tempo, a saber: no sistema de Hitler, como em todos os regimes totalitários, a ascensão hierárquica traz um acréscimo de isolamento; a tecnificação do assassinato faz decrescer o número de assassinos, oferecendo ao mesmo tempo a possibilidade de nada saber-se; a mania do regime, no que diz respeito a conservação dos segredos, dá origem a diferentes graus de iniciados, deixando assim a cada um e a todos abertas as possibilidades de se refugiarem na ignorância da desumanidade dos acontecimentos. Não dou mais tais respostas. Parecem ditas por um advogado. É bem verdade que eu, na qualidade de favorito e mais tarde ministro influente, estava isolado dos demais. É certo que a preocupação nos assuntos da sua competência tinha facilitado numerosas possibilidades de evasão, tanto ao arquiteto como depois ao ministro. Eu não tive conhecimento daquilo que começou na noite de nove para dez de novembro de 1938 e culminou em Auschwitz e Maidanek. Mas, o meu isolamento, minhas possibilidades de evasão e o alcance da minha ignorância eram coisas que, em definitivo, dependiam única e exclusivamente de mim mesmo.

Por esta razão, hoje sei que as torturantes perguntas que eu me tenho dirigido a mim mesmo tratam da questão tão erroneamente como os curiosos com quem me tenho encontrado. Se eu sabia ou não, se eu sabia muito ou pouco do que estava acontecendo, não tem nenhuma importância em comparação com o fato de que eu devia ter sabido algo do que acontecia e com as consequências que eu devia ter imaginado, consequências completamente lógicas. Aqueles que me fazem perguntas esperam, no fundo, uma justificativa da minha parte. No entanto, eu não tenho desculpas.<sup>157</sup>

Através deste trecho é feita uma verdadeira desqualificação das argumentações de que não se sabia de nada graças à própria estrutura política alemã e, também, às especificidades dos cargos. Porém, o que é assumido neste lugar é a disposição de se reconhecer que não se sabia por uma vontade de não saber, por uma cegueira voluntária, ou seja, que em alguma medida houve a intenção de não se saber. A admissão de que não há desculpas é fruto desta afirmação, uma espécie de reconhecimento da própria vontade, ou talvez, de que não se consegue explicá-la. Justamente, neste campo individual, dominado pela vontade, é onde está a culpabilidade moral que Ricouer aponta. Se não existem desculpas, é reconhecida alguma culpabilidade, ou responsabilidade sobre o que aconteceu, porém desta vez, o que Speer nos oferece é um silêncio que soa como um *mea culpa*.

---

<sup>157</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os Anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. pág 110-111.

Todavia, devemos ter em mente que esta aceitação de culpa é relativa ao não querer saber. Porém, a afirmação de que não se sabia ainda é mantida, sendo uma consequência do não querer saber, este sim verdadeira fonte da culpa moral na autobiografia de Speer.

Ao final de nossa análise da autobiografia de Speer, entendemos que sua escrita está voltada para a construção de uma imagem mais aceitável aos leitores devido aos processos de desculpação que pudemos observar. Suas estratégias de diminuir sua culpa presente quando ele aborda sua função como membro do governo, a eventual construção da ideia de que Hitler e seu “magnetismo” o teriam de alguma maneira seduzido e, que, finalmente a afirmação de que não sabia do holocausto e da política de genocídio, apesar da admissão de que esta ignorância foi fruto de uma opção sua, são marcantes em seu texto, sendo marcantes na construção de sua própria imagem.

### Capítulo III

#### O diário secreto

O processo de escrita “Spandau, O diário secreto”, tem a mesma origem do “Por dentro do Terceiro Reich”, ou seja, na prisão de Spandau, sendo organizado a partir do material produzido por Speer, em grande parte de maneira ilegal na prisão. Este material, segundo o próprio Speer, mais de 25.000 anotações, desde cartas até rabiscos em papel higiênico, teria sido produzido de maneira inconstante, com fases onde sua escrita fluía mais e outras onde pouco anotava em seus papéis. Este material foi editado, para que se realizassem as publicações, pois inicialmente o objetivo era usar tais escritos apenas para produzir a autobiografia, como nos relata Fest.<sup>158</sup>

Mais tarde, naquela mesma noite [em janeiro de 1971], num bar fora da cidade [de Frankfurt], ficamos pensando sobre o que aconteceria com as pilhas de cadernos e anotações e mensagens secretas que Speer surripou da prisão de Spandau. Os arquivos nacionais.(Sic) Siedler perguntou se dava para fazer um livro com eles. Tudo que viu nesses arquivos indica que é realmente possível. Speer ficou feliz por a questão ter sido levantada e, em particular, por Siedler confiar nele para trabalhar no acervo.<sup>159</sup>

O original, com o título de *Spandauer Tagebücher* (Diário de Spandau) foi publicado originalmente em alemão em 1975 sendo traduzido para o inglês em 1976, vendendo mais de 100.000 cópias só nos Estados Unidos. Nele, a narrativa de Speer se desenvolve, como se fosse uma espécie de continuação de sua autobiografia, inclusive apresentando trechos onde narra o mesmo episódio de maneira semelhante, como por exemplo, quando relata o dia que recebeu sua sentença.<sup>160</sup> As entradas do diário abarcam desde sua prisão em 1945 até sua libertação em 1966, apresentando um prefácio e um epílogo. A edição brasileira, também da editora Artenova, data de 1977, e é dividida em vinte capítulos, sendo um para cada ano de cárcere. Os capítulos tendem a diminuir seu número de páginas com a progressão dos anos, sendo 74 páginas correspondentes ao primeiro e apenas 20 para o vigésimo, tendo uma média de 25 páginas e meia. No livro, Speer

---

<sup>158</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977

<sup>159</sup> FEST, Joachim. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. p. 108

<sup>160</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p. 13. E também em SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p. 241.

inicialmente acaba apresentando mais entradas ligadas a temática da culpa e relatando trechos de sua vida no Terceiro Reich, e ao longo do livro, passa a deslocar seu foco para questões mais pessoais, como sua família e sua rotina no cárcere.<sup>161</sup>

Aqui deixamos clara a principal diferença entre a autobiografia e o diário, pois o primeiro livro praticamente ignora a vida pessoal e familiar de seu autor, ao passo que no segundo estão presentes, desde trechos de seu cotidiano na prisão até as visitas feitas por sua mulher. Entretanto, a forma como Speer encara a questão familiar e seu próprio cotidiano na prisão são relevantes para que possamos entender seu texto. Apesar desta diferença de temas apresentados entre a sua autobiografia e o diário, Speer também constrói um processo semelhante de diminuição de sua culpa em seu segundo livro, ou ao menos, tenta mostrar que se importava com a questão de sua responsabilidade dentro do Terceiro Reich.

Primeiramente a temática “família”, quando é abordada pelo autor, é apresentada nos dois livros como sendo negligenciada por Speer ao longo de sua vida. Em sua autobiografia, praticamente não trata dela, nem de outras questões pessoais e justifica que este “silêncio” deve-se a sua vida profissional.<sup>162</sup> Tentar se justificar frente à família seria um dos desafios que ele afirma ter de enfrentar no seu futuro. Em um trecho afirma:

14 de outubro de 1946 – Um guarda americano sorri para mim, como se quisesse me dizer: “Coragem”! Ele é sincero em sua simplicidade e precisarei de muita coragem para sobreviver a estes vinte anos. Mas não será mais difícil ainda encara minha família e filhos? Por acaso não necessitarei de mais coragem para responder suas perguntas quando vierem me visitar, agora ou mais tarde, ansiosos por saber como podia ter eu participado de um regime que o mundo inteiro temeu e desprezou? Sua conclusão será que continuarão sempre como filhos de um criminoso de guerra. E a coragem de minha mulher – quando se senta frente a mim sem dizer que estes últimos dez anos não pertenceram a ela, mas à Hitler, e que o mesmo acontecerá com os próximos vinte. E finalmente coragem para acertar contas comigo mesmo, para vislumbrar o significado do passado e minha parcela nele. (...).<sup>163</sup>

Este trecho mostra como o autor encara a questão da família relacionada à questão de tentar explicar e dar sentido ao seu próprio passado. A construção dos momentos em família passa a ter importância, pois o motivam a pensar, justificando em seu texto suas

---

<sup>161</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977

<sup>162</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os Anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. P.23

<sup>163</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p. 21.

tentativas de reflexão e análise de sua própria trajetória de vida. Podemos também constatar o aumento de frequência destas questões nas entradas no diário, por exemplo, no capítulo 1 que tem 73 páginas, temos três menções<sup>164</sup>, ao passo que o último capítulo, que tem apenas 16 páginas, temos 10 menções divididas em seis páginas<sup>165</sup>.

Não apenas a relação com a família, mas também o cotidiano na prisão é uma questão relativamente comum nas entradas do diário. Além disso, este cotidiano também é apresentado como uma justificativa para a escrita do texto, pois permitiria a sobrevivência e a reflexão sobre o passado, sendo parte da estratégia presente em sua escrita.

8 de dezembro de 1946 – Estou começando a organizar um programa para mim mesmo, a por em ordem minha vida de prisioneiro. É verdade que só posso me basear na experiência de seis semanas; mais de mil e trinta ainda me restam pela frente. Já sei, porém, que um plano de vida é uma questão de sobrevivência. Mas tem de ser mais que uma questão de simples sobrevivência. Esta deve ser também uma época de avaliação. Se no final, após estes vinte anos, não tiver uma resposta para as questões que agora me preocupam, estas duas décadas no cárcere terão sido desperdiçadas. Mesmo assim, percebo claramente que minhas conclusões – por melhor que sejam – serão sempre apenas tentativas.<sup>166</sup>

Organizar seu cotidiano para que possa ajudar a refletir sobre seu passado, basicamente transforma sua estadia dentro de Spandau como um momento dedicado à reflexão sobre o seu próprio passado. Além do refletir sobre o passado, a escrita tem a função de ajudá-lo a enfrentar seu próprio futuro, segundo o texto, assim apresentando algumas das justificativas para a escrita de um diário conforme Lejeune aponta.<sup>167</sup>

Como resultado deste processo de busca por respostas declarado em seu texto, Speer analisa os eventos passados, buscando construir sentido para sua trajetória de vida. Esta tentativa de reflexão tenta de um modo genérico explicar o nazismo e a relação de Speer com este fenômeno político. Como ele, um simples arquiteto, fizera parte de um governo que planejara dominar o mundo e exterminar parte de sua população baseado em alegações raciais infundadas? Afirma:

---

<sup>164</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p. 21,24 e 80.

<sup>165</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p. 505, 506, 507, 509, 512 e 513

<sup>166</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p.38

<sup>167</sup> LEJEUNE, Philippe. *Um diário todo seu*. in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.302-306.

11 de outubro de 1946 – Durante a semana de recesso do júri, enquanto os juízes decidiam as sentenças, escrevi fragmentos de memórias dos doze anos com Hitler, e pedi ao capelão que os enviasse a um amigo em Coburg. São mais ou menos cem páginas. Na carta que acompanhava tais páginas “estou citando de memória”: “Penso que represento mais tipicamente um lado do regime do que todos estes repugnantes revolucionários burgueses.” E realmente me parece que os Himmlers, os Bormanns, os Streichers e sua cambada não podem explicar o sucesso de Hitler com o povo alemão. O que sustentou Hitler foi o idealismo e a devoção de pessoas como eu. Nós, os que menos tendência tínhamos a pensar como egoístas, o tornamos possível. Os criminosos e seus cúmplices estão sempre por aí; eles nada explicam. Durante o julgamento só se falou daqueles delitos que a justiça consegue tocar. Mas à noite, em minha cela mal iluminada, é com frequência que me pergunto se minha verdadeira culpa não ocorreu num nível totalmente diferente.

Em sua reflexão sobre o passado, Speer afirma que foi a colaboração oferecida por pessoas como ele que permitiu o Terceiro Reich, resultando em sua responsabilidade e culpa pelo ocorrido. Sua responsabilidade, a qual começa a ser elaborada em sua defesa em Nuremberg e continua através de seus dois livros, tenta mostrar antes de tudo que as lideranças de um governo não podem ser totalmente separadas das políticas públicas desenvolvida por este governo, mesmo que por áreas que não são as suas específicas. Sendo assim, toda a liderança nazista compartilharia uma responsabilidade geral por tudo o que acontecera dentro do Terceiro Reich, mas principalmente por todos os crimes e acusações apresentados no tribunal de Nuremberg. Sobre esse posicionamento escreve em seu diário:

Naquela ocasião queria afirmar minha crença de que um homem não pode ser um dos líderes numa entidade histórica poderosa e fugir as consequências com desculpas vulgares. Não conseguia entender meus companheiros no banco dos réus que se recusavam a assumir a responsabilidade por acontecimentos ocorridos em suas próprias áreas. Corremos um risco, todos nós, e perdemos: perdemos a Alemanha, o bom nome de nosso país e uma boa medida de nossa própria integridade pessoal. E agora tínhamos uma chance de demonstrar um pouco de hombridade ou coragem, e de deixar claro que, depois de tudo o que fomos acusados, pelo menos também não éramos covardes.<sup>168</sup>

Também afirma ter exposto este ponto a Seyss-Inquart<sup>169</sup>:

Que aconteceria, se a cena mudasse e nós procedêssemos como vencedores? Todos proclamariam seus triunfos e méritos! Mas agora ninguém quer proceder

---

<sup>168</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 25.

<sup>169</sup> Arthur Seyss-Inquart, Ministro da Segurança e do Interior da Áustria durante o último mês da independência austríaca e governador do Reich na Áustria. Posteriormente vice-governador da Polônia e mais tarde Comissário do Reich para os Países Baixos ocupados.

de acordo com a função exercida, pois, em vez de honrarias, condecorações e encargos, só esperamos sentenças de morte.<sup>170</sup>

Este conjunto de reconhecimentos de responsabilidade são parte importante dos escritos de Speer, pois mostram que em seu texto, apesar de reconhecer alguma responsabilidade sobre o passado, esta só é reconhecida em duas dimensões. A primeira é a dimensão geral, onde o indivíduo não pode ser responsabilizado por esferas específicas de outras pessoas, ou seja, em seu caso particular, não poderia ser responsabilizado de modo específico por crimes militares, pois não era comandante ou membro da hierarquia militar, nem de crimes cometidos pelas SS, como por exemplo, extermínio, pois não era membro dela. A segunda dimensão diz respeito à coletividade desta responsabilidade, onde o grupo político era responsável, não apenas um indivíduo. Aqui, se aproxima da culpabilidade política apontada por Ricoeur, como resultado do pertencimento a um grupo de governo considerado criminoso. Sua estratégia de defesa adotada é deliberadamente assumir a responsabilidade neste campo, porém delimitando a forma como ela é feita, mostrando as dimensões para que possa existir, apresentando um *nostra culpa* como resultado de suas reflexões.

Quando aborda o tema da culpa, desta vez o faz de um modo mais direto do que em sua autobiografia. Aqui começa por reconhecer a culpa moral presente em suas ações, especialmente quando pensa na questão do trabalho forçado.

O único modo de não se ter ressentimentos por causa de tais ambiguidades [promovidas pelo julgamento de Nuremberg] será passar de um reconhecimento de minha culpabilidade moral, por mim reconhecida desde o início, a uma atitude que inclua também uma aceitação da culpabilidade em termos legais. **Não se pode negar a culpa moral.** A jurídica tenho encontrado dificuldades para admitir até o momento. Mas por acaso não foi a maioria das sentenças baseadas em crimes convencionais, tais como homicídio – premeditado ou não – saque e coerção? Se recrutei trabalhadores estrangeiros, era um ato que implicava coerção – o que é punível por lei. **Quem poderia sobreviver à vinte anos de prisão sem aceitar alguma forma de culpa?**<sup>171</sup>

Devemos recordar que Ricoeur relaciona diretamente a culpa moral com a legal e a política, observando que ela se dá em relação às outras duas, pois a culpabilidade moral só existe devido à existência de uma das outras, estando sua origem na permissão de uma ação

<sup>170</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.

<sup>171</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 69.

considerada criminal ou política digna de culpa.<sup>172</sup> Speer neste trecho reconhece sua culpa moral de uma maneira direta, sem apresentar desculpas ou atenuantes. Porém, não a observa como um fruto de sua culpa criminal, a qual só reconhece em outros trechos. Assim, sua culpabilidade moral se aproxima da questão política, pois participou ativamente da “corte” de Hitler, fora seu amigo, membro importante de seu governo e não tinha como negar tal acusação.

Justamente sua relação com Hitler é caracterizada ao longo do texto basicamente por relatos que mostram sua intimidade e amizade com o Führer e outros onde tenta basicamente ver a “verdadeira face” de Hitler. Entretanto, estas caracterizações estão geralmente misturadas ao longo das entradas, não sendo tão constantes em seu texto. Speer inclusive lamenta o fato de não ter percebido a verdadeira face do Führer:

Novamente me atormenta a ideia das duas faces de Hitler; preocupa-me o fato de não ter, durante muito tempo, percebido a segunda atrás da primeira. Foi só durante os últimos meses, já quase no fim, que de repente vi tal dualidade;<sup>173</sup>

Neste trecho, além de ver esta dualidade, ainda evoca seu “rompimento” com Hitler nos últimos anos da guerra, o qual no diário não é tão abordado quanto em sua autobiografia. Aqui, observamos muito mais este contraste entre um Hitler “bom”, amigável, gentil e um Hitler “mau” senhor dos campos de extermínio. Ele havia praticamente hipnotizado Speer, que não tinha como escapar de seu feitiço. Novamente, esta justificativa tenta apresentar Speer como vítima de uma situação, desprovido de forças para resistir ou de capacidade para fugir e, por isso fazia parte daquele grupo político. Sua culpabilidade política era transferida, também em seu diário para Hitler, um ser que tinha características sobre-humanas. Speer afirma que “*Ele [Hitler] realmente viera de um outro mundo*”<sup>174</sup>. Quando menciona a opinião de um de seus colegas de cárcere, Baldur von Schirach, quando discutiam o principal fator de unidade no governo nazista, Speer admite que Schirach vacila, mas reconhece em Hitler e em sua atração este centro: “*Schirach vacila; admite que todo o Terceiro Reich baseava-se mais no fascínio pessoal de Hitler do*

---

<sup>172</sup> RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007 p. 482-483.

<sup>173</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 35.

<sup>174</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 31.

que na atração de uma ideia.”<sup>175</sup> O Führer é retratado como o centro nervoso absoluto da Alemanha, sendo o elo que une toda a corrente de seu movimento político.

Estas afirmações se mantêm alinhadas com a desculpabilização no campo político construída em sua autobiografia. Aqui, também tem a função de amenizar o problema moral apresentado pelo holocausto. Speer mantém seu discurso de que não sabia da política de extermínio e que não era antissemita, mas que seu “não saber” estava mais próximo de um “não querer saber”:

Por mais rigorosamente que eu examine minha consciência, devo afirmar que não era anti-semita. Não encontro nem mesmo nenhuma tendência, por menor que fosse. Sempre achei todo aquele mundo de Julius Streicher uma coisa mórbida e doentia. Em minha presença Hitler abrandava seus comentários anti-semíticos, mas naturalmente que eu sabia que ele compartilhava do mundo de Streicher – e o fazia de um modo lúgubre e obsessivo. Mesmo assim, estou bem certo de que em todos aqueles anos ele nunca ouviu de mim o menor comentário contra os judeus. Não tinha nem mesmo a intenção de, por razões de oportunismo, incorporar algumas expressões anti-semíticas “ritualísticas” ao meu vocabulário. E durante o júri nem um só documento surgiu para me incriminar nesta área. Mas apesar de tudo isso – passei com Hitler debaixo daquelas faixas e não senti quão vis eram os slogans [anti-semitas] que o governo exibia publicamente e aprovava. Mais uma vez: suponho que nem cheguei a reparar naquelas faixas. Será que tal cegueira parcial tinha alguma coisa a ver com Hermann und Dorothea?<sup>176</sup> De vez em quando me parece que minha própria “pureza”, minha apatia, me torna mais culpado ainda.(...)<sup>177</sup>

Com este trecho, Speer constrói a ideia de que não participou da perseguição dos judeus, mas que em alguma medida sabia dela, porém devido a uma “cegueira parcial” ou apatia moral não tomou nenhuma atitude a seu respeito. Devido a esta situação apresenta sua confissão de que não pode negar a culpa moral.<sup>178</sup>

Em outros trechos mostra que Hitler não escondia suas opiniões e planos contra os judeus, mas que suas interpretações, sua inanição e passividade o impediram de saber mais, construindo um sentido próximo do não querer saber apresentado em sua autobiografia.

---

<sup>175</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977p. 101

<sup>176</sup> Herman e Dorotéia é um poema épico escrito por Goethe, no qual o jovem Herman, filho de um burguês, apaixonou-se por Dorotéia, jovem refugiada das primeiras guerras revolucionárias francesas. Seu romance não tem a aprovação de seu pai, que afirma que seu filho deve casar-se com uma jovem que tenha posses, preferencialmente de família burguesa. Porém, depois que amigos descobrem as qualidades de Dorotéia, o pai de Herman aceita o matrimônio. Speer se compara a Herman, estando parcialmente alheio a realidade e mergulhado em sua “paixão”.

<sup>177</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 35-36.

<sup>178</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 69.

20 de dezembro de 1946 – O problema central de novo. Tudo se resume no seguinte: Hitler sempre odiou os judeus; jamais fez segredo disto. Por volta de 1939, no mais tardar, bem podia eu ter previsto o destino deles; depois de 1942 devia ter certeza. (...) Na sessão do Reichstag de 30 de janeiro de 1939, Hitler afirmou tão claramente quanto possível que, se viesse a guerra os judeus – e não os alemães – seriam aniquilados. (...) Principalmente depois dos severos bombardeamentos de Hamburgo no verão de 1943, durante os quais dezenas de milhares de civis morreram, ele repetiu varias vezes que vingaria contra os judeus estas vidas perdidas. Se tivesse ouvido com mais atenção, observado mais cuidadosamente, teria eu certamente percebido então que ele assim falava para justificar seus próprios massacres. (...) Talvez eu achasse que ele realmente não queria dizer o que falava; certamente foi assim que o interpretei. Mas como imaginar que o seu fanatismo ideológico não conhecia limites, quando se tratava do judaísmo? De modo que o que afirmei no tribunal é verdade – que eu não tinha conhecimento do assassinato dos judeus. Mas é verdade de um modo apenas superficial. Em minhas muitas horas como testemunha, tal questão e minha resposta a ela se constituíram no momento de máxima dificuldade. Não senti medo, mas vergonha por não ter esboçado reação alguma contra o que era praticamente do meu conhecimento, vergonha por meu silêncio covarde a mesa, por minha apatia moral, por tantos anos de repressão.<sup>179</sup>

Em seu texto, Speer não sabia do holocausto e de suas consequências terríveis, mas poderia ter sabido, ou melhor, deveria saber, o que resulta em uma forma de culpabilidade. Aqui temos uma ideia que se soma a este campo, a de que a visão que teve de Hitler, como um amigo íntimo, estava ligada ao fato de não conseguir enxergar os grandes crimes cometidos por seu governo. Chega a escrever sobre a relação:

Ao tentar explicar a mim mesmo como pude me render por tanto tempo ao fascínio, episódios pequenos e agradáveis não param de me vir á mente: os passeios juntos de automóvel, os piqueniques e as fantasias de arquitetura, seu charme, sua preocupação por nossos parentes e sua aparente modéstia. Mas ao relembra-lo tudo isto, sem dúvida que ia reprimindo as coisas que o tribunal me mostrou de um modo que não se consegue esquecer: a brutalidade e os crimes monstruosos. Afinal de contas, estes representam o que Hitler realmente era.<sup>180</sup>

Em sua memória sobre o passado, havia um Hitler que fora seu amigo, com quem tivera agradáveis conversas sobre arquitetura, com quem planejava a reforma e reconstrução das principais cidades alemães e que parecia ser uma pessoa simples e cordial. Porém, tinha indícios que esta mesma pessoa seria responsável por perseguições, crimes de guerra e a tentativa de extermínio de varias minorias. Não procurou saber nem se informar. Esta seria

---

<sup>179</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p 41-41.

<sup>180</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 19

sua maior culpa apresentada em seu livro, pois no mais, fora enganado pelo charme do homem de outro mundo, por suas “duas caras”.

Hitler aparece desta forma para amenizar a responsabilidade de Speer sobre os fatos passados. No final da guerra tenta mostrar que já havia rompido com ele, mas seu retorno para a despedida em Berlim nos mostrou o contrário em sua autobiografia. No diário este trecho não é resgatado, pois sua relação com Hitler ao ser mantida, opera uma metamorfose, transformando Speer de réu em vítima de um modo mais intenso que em seu primeiro livro.

Além destas duas esferas de culpabilidade que podemos notar, não podemos deixar de mencionar a criminal. Inicialmente, Speer tem dificuldade em assumi-la, mas posteriormente o faz de modo direto ao afirmar que *deportação de mão-de-obra é sem dúvida um crime internacional. Não rejeito minha sentença (...)*<sup>181</sup>. Todavia, ao longo do diário, podemos encontrar alguns trechos que tentam construir a imagem de que as condições de trabalho nas fábricas alemãs não eram desumanas, mas sim aceitáveis. Destes trechos, temos como o mais significativo aquele em que menciona o holandês Vlaer, funcionário da prisão que se oferecera para contrabandear a correspondência de Speer.

14 de outubro de 1947 – Quase não consigo acreditar. Um empregado do presídio se ofereceu para levar cartas minhas clandestinamente. Anton Vlaer, um jovem holandês, foi recrutado para trabalhos forçados durante a guerra e trabalhou numa fábrica de material bélico em Berlim. Lá adoeceu e foi levado para um hospital especial que eu havia estabelecido pouco antes da guerra para operários de construção. Enquanto num canto do pátio um americano discute animadamente com um guarda britânico à respeito de uma luta de boxe, no outro canto, este holandês me diz em voz baixa que foi bem tratado em nosso hospital. Lá permanecera até o fim da guerra assistindo os cirurgiões, e o doutor Heinz, diretor do hospital, praticamente o adotou como filho.<sup>182</sup>

Segundo o relato apresentado, este homem seria uma prova de que as condições nas fábricas não seriam condizentes com as afirmações da promotoria no tribunal em Nuremberg de extermínio pelo trabalho, pois fora bem tratado e reconhecia em Speer uma das pessoas responsáveis por sua sobrevivência. Devido a esse reconhecimento, oferecia-se cometer o ato ilegal de contrabandear cartas e escritos para fora da prisão, arriscando seu emprego e também a sua própria liberdade como um gesto de gratidão.

---

<sup>181</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p.64

<sup>182</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p.91.

Outro caso similar foi relatado por Speer, mencionando um grupo de trabalhadores das indústrias bélicas de Berlim que teriam a intenção de prestar testemunho a seu favor, tentando reduzir sua pena.

24 de julho de 1950 – Com um sorriso enorme Pease<sup>183</sup> me contou hoje que um tal de Herr Siebenhaar, comandante da Wittenau Reichsbanner [antiga organização socialdemocrata da época da República de Weimar] conseguiu os endereços de 25 operários estrangeiros a quem eu supostamente libertei de campos de concentração. Quarenta operários de Berlim desejam dar testemunho sob juramento, e alguns dos estrangeiros também estão dispostos a confirmar que eu os ajudei. Neste meio tempo, entretanto, o velho Siebenhaar faleceu mas seu filho continua com os mesmos esforços. Fico sensibilizado ao saber que pretendem enviar ao governo militar uma petição a favor de minha liberdade.<sup>184</sup>

A menção a este grupo só tem sentido dentro do texto, pois atenua o crime de utilização de mão-de-obra escrava, mas principalmente desconstrói a acusação de tentativa de eliminar esses trabalhadores através de condições desumanas, como jornada de trabalho excessiva e rações insuficientes. Caso as condições fossem desumanas de fato, não haveria um operário sequer para defender ou requisitar a redução da pena de Speer. Sua culpabilidade criminal não tem como ser negada, mas pode ser atenuada conforme essas entradas no diário sugerem.

Com seu diário, Speer continua a construir um processo de defesa sobre sua trajetória de vida, de modo a se apresentar como um indivíduo distinto do monstro exibido no julgamento de Nuremberg. Seu diário é uma continuação de sua autobiografia, estando presente neste espaço autobiográfico mencionado por Lejeune<sup>185</sup>, onde complementa a história de vida apresentada no primeiro livro além de dar suporte ao processo de desculpabilização ali, também, apresentado.

---

<sup>183</sup> Pease é um dos guardas que Speer considera um de seus amigos.

<sup>184</sup> SPEER, Albert. *Spandau. O diário secreto*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977 p184-185.

<sup>185</sup> LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.51-52

## Conclusão

Com a escrita de sua autobiografia e de seu diário, Albert Speer constrói aquilo que Lejeune chama de espaço autobiográfico, onde textos de caráter autobiográfico se complementam ao tentar abarcar a trajetória de vida de seu autor. Estes dois livros apresentam uma série de explicações e justificativas sobre a vida profissional de seu autor, especialmente abordando sua trajetória dentro do Terceiro Reich.

Primeiramente vimos em nosso capítulo I que Speer foi acusado no Tribunal de Nuremberg de ter dado suporte a um governo tirano que destruiu a Europa, além de ter cometido uma série de crimes contra a humanidade neste processo. Neste tribunal, Speer adotou uma estratégia onde apresentava uma série de atenuantes contra as acusações que sofreu, mas principalmente apresentou a ideia de que tinha uma responsabilidade sobre o que aconteceu durante o Terceiro Reich, mas de modo coletivo. Sua estratégia de defesa salvou-o da forca, porém não conseguiu garantir sua absolvição, mas uma sentença de 20 anos de prisão, devido à sua participação no recrutamento e uso de trabalho forçado nas fábricas alemãs.

A acusação o exibiu ao mundo como um monstro e mesmo com sua estratégia de defesa ainda foi condenado à vinte anos de prisão. No capítulo II, a autobiografia de Speer foi analisada para que possamos ver que sentido ele dá à sua trajetória de vida e notamos que estratégias de defesa e desculpação estão fortemente presentes, de modo a ser um fio condutor de sua escrita, estabelecendo uma continuidade com sua defesa ante o tribunal. Speer basicamente estrutura sua autobiografia focando em seu envolvimento com o nazismo e sua participação como uma das figuras proeminentes do Terceiro Reich, estabelecendo uma série de pontos onde assume responsabilidade parcial pelo que fez, mas principalmente mostrando Hitler e a sua atração magnética como responsável por sua participação naqueles eventos.

Em nosso terceiro capítulo, analisamos o diário produzido em Spandau para mostrar que ele também é uma continuação das estratégias de desculpação apresentadas por Speer, tendo basicamente a função de continuar onde a autobiografia parou. Por isso ambos os

livros devem ser analisados em conjunto, pois constituem um espaço autobiográfico e complementam a defesa apresentada por Speer, sendo uma extensão desta.

As justificativas e a própria responsabilidade apresentadas no texto de Speer só tem sentido quando são relacionadas à questão de uma desculpabilização, ou seja, fazem parte de um processo onde o autor tenta afastar de si certas responsabilidades e possibilidades de ser culpabilizado. Speer foi julgado, condenado à vinte anos e seus dois livros são produzidos como uma tentativa de continuar sua própria defesa além do tribunal em Nuremberg. A escrita sobre sua vida está focada sobre sua trajetória profissional, tenta mostrá-lo como alguém que compartilhava alguma responsabilidade com tudo o que acontecera, mas que não era um indivíduo amoral ou muito menos criminoso.

Seus livros tentam afastá-lo das acusações que sofrera no tribunal e, através deles, Speer constrói uma trajetória mais aceitável para si mesmo, mostrando que sua função era a de um técnico, um indivíduo que apenas focado em sua esfera de trabalho, sem se preocupar com esferas governamentais de outros líderes. Além disso, constrói sua relação de extrema proximidade com Hitler vinculada ao carisma deste último, beirando algo sobrenatural, e que encontrava na arquitetura um campo de interesses comuns. Também afirma que Speer não estava envolvido no holocausto, desconhecendo-o por completo, mas que era um indivíduo que poderia saber do ocorrido. Justamente quando Speer afirma que podia ter sabido ou que deveria ter sabido, em um primeiro plano assume uma culpabilidade moral pelo acontecido. Porém, em um segundo momento, afirma categoricamente que não sabia de nada. Esta afirmação é tida como inquestionável em seus dois livros, isentando-o de uma responsabilidade direta sobre o holocausto e suas consequências. Sua culpabilidade é por não saber, não pelo que aconteceu.

Os dois livros de Speer acabam oferecendo como explicação para os grandes crimes cometidos durante a guerra como o holocausto, e para o próprio funcionamento do estado nazista, aquilo que ele chama de “função da técnica”. Na conclusão de sua autobiografia, afirma que no governo de Hitler, todos os crimes realizados na esfera de governo só foram possíveis graças a uma combinação entre o desenvolvimento tecnológico avançado e indivíduos que desempenhavam funções técnicas dentro deste governo sem questionar suas eventuais ordens ou mesmo refletir sobre as consequências de suas ações. Tal explicação

também faz parte de um *mea culpa*, já que ele mesmo se identifica com um indivíduo técnico, representante deste grupo de homens ligado a tecnologia e seu desenvolvimento.<sup>186</sup>

Entretanto, ao assumir uma responsabilidade geral por sua participação no governo, ao reconhecer que de fato, era culpável sua atuação como líder do ministério dos armamentos em empregar trabalho compulsório nas fábricas e reconhecer sua culpa moral ao desconhecer o que de fato acontecia, Speer apresentava estas confissões para se distanciar das acusações que sofrera em Nuremberg.

Primeiro, se participara do governo e se envolvera com o nazismo, foi pela força quase sobrenatural que Hitler desempenhava sobre seus colaboradores. Sua relação com Hitler é construída de modo a mostrar que Speer fora uma vítima deste feitiço, de algo sobrenatural que o privara de suas plenas capacidades. Segundo, se foi responsável pela utilização de mão-de-obra para trabalhos compulsórios, não o fora sozinho, nem era o responsável direto por esta tarefa. Terceiro, afirma que não sabia dos crimes contra a humanidade como o extermínio de minorias, em especial de judeus, mas quanto a este aspecto não consegue oferecer outra defesa que não seja afirmar que simplesmente não sabia de nada.

Este conjunto de estratégias parece convergir para a explicação de que se não fosse por Hitler e seu caráter sobrenatural, nada teria acontecido daquela maneira. Esta afirmação, apesar de não ser a conclusão que Speer apresenta ao término de seus livros, acaba por ser a que ele constrói ao longo do texto, resultando em uma redução de sua responsabilidade à de um mero coadjuvante ao lado do verdadeiro protagonista. Ao assumir essa posição, a caracterização de Hitler como um “feiticeiro” sobrenatural se torna o principal instrumento de desculpação em toda a sua estratégia, pois transfere basicamente a responsabilidade pelo que acontecia ao indivíduo que manipulou a todos com seu “charme de outro mundo”. Speer chega a comparar sua própria situação com a de Fausto<sup>187</sup>, aceitando o pacto com seu Mefistófeles, e vendendo sua alma por um futuro brilhante. Todavia, Fausto se arrependeu e foi inocentado pelo tribunal celestial, ao passo que Speer, mesmo considerado culpado por seus crimes, optou por contar sua trajetória de vida

---

<sup>186</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971

<sup>187</sup> SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971. p. 31

transmutada em uma extensão de sua defesa em Nuremberg, onde o principal responsável por toda a sua tragédia era na verdade obra do demônio que lhe propusera o pacto.

## Bibliografia

- ADORNO, T. W. *Educação após Auschwitz*. in: COHN, Gabriel (org) *Sociologia*. São Paulo, Ática, 1986
- ALY, Götz. *Comment Hitler a acheté lês allemands. Le III<sup>e</sup> Reich, une dictature au service du people*. Paris: Flammarion, 2005.
- ARENDDT, Hanna. *Eichmann in Jerusalém*. New York, The Viking Press, 1964.
- \_\_\_\_\_. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2007.
- BAUMAN, Zygmund. *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1998.
- BIDDISS, Michael. *The Nuremberg Trial: Two Exercises in Judgment* in: *Journal of Contemporary History*, Vol. 16, No. 3, The Second World War: Part 2. (Jul., 1981)
- BOURDIEU, Pierre A Ilusão Biográfica, in: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. *Usos e Abusos da História Oral*, FGV Editora, 1996.
- DES BALL, *Historians and their perspectives. Personality study: Albert Speer*. Saint Philips's Christian College, 2007.
- ELIAS, Norbert. *Os Alemães*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1997.
- EVANS, Richard J. *A Chegada do Terceiro Reich*. São Paulo, Editora Planeta do Brasil, 2010.
- \_\_\_\_\_. *O Terceiro Reich no Poder*. São Paulo, Editora Planeta do Brasil, 2010.
- \_\_\_\_\_. *O Terceiro Reich em Guerra*. São Paulo, Editora Planeta do Brasil, 2010.
- FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. *Usos e Abusos da História Oral*, FGV Editora, 1996.
- FEST, Joachim. *Conversas com Albert Speer*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *A escrita de si*. In: *O que é um autor?* Lisboa: Passagens. 1992.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. Editora 34, São Paulo, 2006.
- GELLATELY, Robert. *Apoiando Hitler. Consentimento e coerção na Alemanha Nazista*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2011.
- GITTA, Sereny. *Albert Speer e sua luta com a verdade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.

GOMES, Ângela de Castro (org). *Escrita de si, escrita da história*. Editora FGV, Rio de Janeiro, 2004.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro Editora, 2006.

KAHN, Leon *Julgamento em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Renes 1973

KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras e Biblioteca do Exército Editora, 1995.

KERSHAW, Ian. *Hitler, um perfil do poder*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editora, 1993.

\_\_\_\_\_. *Hitler*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LAHIRE, Bernard. *Sociología y Autobiografía* in: *Revista de Antropología Social*. 2004.

LEJEUNE, Philippe. *Compor um Diário* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

\_\_\_\_\_. *Como terminam os diários?* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

\_\_\_\_\_. *O pacto autobiográfico* in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

\_\_\_\_\_. *Um diário todo seu*. in: Noronha, J. M. G. [org] *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.299-301

LENHARO, Alcir. *Nazismo “O triunfo da vontade”*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

MANVELL, Roger. *Göring*, Renes, Rio de Janeiro. 1973

\_\_\_\_\_. *SS e Gestapo A caveira sinistra*. Rio de Janeiro: Renes, 1974.

RÉMONT, René,(org.) *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996

RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

SERENY, Gitta, *Albert Speer: sua luta com a verdade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

SHIRER, L. William. *Ascensão e Queda do Terceiro Reich volume I*. Rio de Janeiro: Agir editora, 2008.

SPRECHER, Drexel A. *Inside the Nuremberg Trial: a prosecutors comprehensive account*. University Press of America, Lanham, 1999.

SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich. Os anos de Glória*. Vol 1. Rio de Janeiro: Artenova, 1971.

\_\_\_\_\_. *Por Dentro do III Reich. A Derrocada*. Vol 2. Rio de Janeiro: Artenova, 1971.

\_\_\_\_\_. Spandau. O diário secreto. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.

TODOROV, T. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Paidós Ibérica, 2000.

TOOZE, Adam. O preço da destruição. Rio de Janeiro: Record, 2013.

UYENO, E. Y. *Escrita de adolescentes (in)fames: potencialidades ethopoiética e sinthomática*, consultado em <http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2010/04/artigo-02.pdf> 11/05/2016

VAT, Dan van der. *The good nazi: The life and Lies of Albert Speer*. New York: Houghton Mifflin Co, 1997.

WALKER, Andrew *The nazi war trials*. Pocket Essencials, 2006

WEBER, Max. *Economia e sociedade*, vol.1. Editora UNB, Brasília, 2009.

WIEVIORKA, Annette. *Le Process de Nuremberg* no endereço <http://acatparis5.free.fr/html/modules/news/print.php?storyid=76> consultado em 25/10/15

ZAPATERO, J. S. *Autobiografía y pacto autobiográfico: revisión crítica de las últimas aportaciones teóricas em la bibliografía científica hispánica*. 2010

Sites:

<http://www.roberthjackson.org/> (consultado em 20/08/2013)

<http://avalon.law.yale.edu/> (consultado em 20/08/2013)

<http://www.nizkor.org/> (consultado em 5/06/2016)